



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município de Serafina Corrêa, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2019 a 2021, contendo:

- a) previsão da receita por categoria econômica e origem;
- b) previsão da despesa por categoria econômica;
- c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2019;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

- III – anexo de Metas Fiscais que conterá:
- a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2019 a 2021;
 - b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
 - c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
 - d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - f) evolução do patrimônio líquido;
 - g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - h) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
 - i) estimativa e compensação da renúncia da receita;
 - j) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV - anexo de Riscos Fiscais;
- V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e
- VI – planejamento de despesas para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2018 a 2021, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos são os previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 3554, de 04 de outubro de 2017 e alterações.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata o art. 2º possuem caráter indicativo e não normativo, sendo atualizados pela lei orçamentária.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária, os indicadores, os valores, as metas e as iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista no art. 166, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

Art. 5º Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

§1º Os Poderes discriminarão, por atos próprios, através do Quadro de Detalhamento da Despesa, os elementos e respectivos desdobramentos.

§2º O Quadro de Detalhamento da Despesa e as vinculações orçamentárias (destinação e fontes de recursos) poderão ser alteradas por ato dos Poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

§3º O Poder Executivo e o Poder Legislativo editarão Decreto e Resolução, respectivamente, em até trinta dias da promulgação da Lei do Orçamento ou antes do início do exercício, estabelecendo o Quadro de Detalhamento da Despesa, que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento ou desdobramento.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação nos termos do disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação, nos termos do disposto no inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita nos termos do disposto no art. 5º, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado nos termos do disposto no art. 5º, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2019 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais, conforme disposto no art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, contendo:
a) compatibilidade com o resultado primário;
b) compatibilidade com o resultado nominal;

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida, nos termos do art. 12, §3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

XV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos; e

XVII – relação dos precatórios a pagar em 2019 com os respectivos créditos orçamentários.

§1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I – 1% (um por cento) de passivos contingentes;

II – 4% (quatro por cento) de riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo:

a) 3% (três por cento) de cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

b) 1% (um por cento) para demais riscos e eventos fiscais;

Parágrafo único. A partir do dia primeiro do mês de dezembro de 2019 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidos os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2018, nos termos do art. 29-A da Constituição da República, que corresponde a receita efetivamente realizada no exercício anterior atualizada monetariamente segundo os índices de correção monetária legalmente determinados, nos termos da Instrução Normativa n. 12, de 05 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia vinte de cada mês.

Art. 14. A execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais.

Seção IV

Das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos do art. 4º, I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho e das metas, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa específica e convênio.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme o art. 167, inciso VIII da Constituição Federal, as entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 20. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21. A transferência de recursos a título de subvenções sociais às organizações da sociedade civil ocorrerá de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 438 de 23 de maio de 2017 e alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

Art. 22. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, nos casos que não se aplicar a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, se observadas as seguintes condições:

- I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II - plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;
- VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a Previdência Social e o Fundo de Garantia.

§1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§4º O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante o que determina a Lei Municipal nº 3151, de 19 de novembro de 2013, que institui normas para concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais e dá outras providências.

Art. 23. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal nº 3244, de 10 de junho de 2014, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Serafina Corrêa-RS e dá outras providências.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênere;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução; e
- d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX Dos Créditos Adicionais

Art. 24. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§2º Acompanharão os projetos de lei relativos aos créditos adicionais:

- I - as exposições dos motivos que os justifiquem;
- II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos por Resolução.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

§4º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 25. Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias.

§1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento: deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência: deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias De Caráter Continuado

Art. 26. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II Das Despesas com Pessoal

Art. 27. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativos às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VI a esta Lei.

Art. 29. No exercício de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2019, devendo legislação específica dispor sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento) e Taxas correlatas;
- j) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 31. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 32. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 33. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo e no Poder Legislativo:

- a) contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- b) obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
- c) aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
- d) despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;
- e) despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
- f) diárias de viagem;
- g) festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
- h) despesas com publicidade institucional;
- i) realização de serviço extraordinário.

§2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.



Lei nº 3.660 de 10 de outubro de 2018.

§6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os Poderes Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição Federal e art. 48, § 6º da Lei Complementar no 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o Município poderá contribuir com despesas de custeio de outro ente da federação, através de convênio ou congêneres de forma motivada em projeto de lei para cada caso específico, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 36. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2018, até que isto ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de outubro de 2018, 58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
("a" e "b") Previsão da Receita e da Despesa
(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)
2019

Classificação	Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta		
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	56.369.939,56	61.489.064,26	61.515.188,15	58.217.277,05	71.500.000,00	74.360.000,00	77.334.400,00
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	53.008.924,37	61.144.439,65	62.939.894,86	57.417.277,05	70.350.000,00	73.164.000,00	76.090.560,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.585.781,09	8.261.485,66	8.931.085,10	7.503.438,72	10.500.000,00	10.920.000,00	11.356.800,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.433.816,52	2.601.228,13	3.017.297,91	2.413.838,33	3.000.000,00	3.120.000,00	3.244.800,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	4.760.016,09	6.672.999,08	5.909.758,88	2.100.000,00	3.250.000,00	3.380.000,00	3.515.200,00
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária – Principal	8.583,14	3.452,16	0,00	0,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	25.085,34	16.604,77	32.251,39	100.000,00	85.000,00	88.400,00	91.936,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	36.352.261,69	42.199.015,40	43.534.090,36	45.000.000,00	52.000.000,00	54.080.000,00	56.243.200,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.843.380,50	1.389.654,45	1.515.411,22	300.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	6035044,18	3196037,15	1373181,51	1350000,00	1800000,00	1872000,00	1946880,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	121.740,69	26.900,00	30.305,00	150.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	184.138,39	507.933,58	135.632,43	150.000,00	400.000,00	416.000,00	432.640,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	5.181.594,45	2.549.975,88	1.177.627,78	1.000.000,00	800.000,00	832.000,00	865.280,00
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	547.570,65	111.227,69	29.616,30	50.000,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA	3.056.725,91		3.626.297,76	3.600.000,00	3.800.000,00	3.952.000,00	4.110.080,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	60.265,50		0,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	5.791.020,40	2.851.412,54	6.424.185,98	4.200.000,00	4.500.000,00	4.680.000,00	4.867.200,00

Classificação	Especificação	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas			
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	DESPESAS	41.740.649,05	48.053.640,10	48.244.941,72	52.151.875,44	55.357.000,77	57.571.280,81	59.874.132,06
3.0.0.0.00.0.0	Despesas Correntes	38.258.181,25	42.170.850,94	46.882.043,92	48.876.187,08	49.927.025,11	51.924.106,12	54.001.070,37
4.0.0.0.00.0.0	Despesas de Capital	3.482.467,80	5.882.789,16	1.362.897,80	3.275.688,36	3.346.115,66	3.479.960,29	3.619.158,71
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência RPPS	990.000,00	0,00	1.300.000,00	500.000,00	510.750,00	531.180,00	552.427,20
9.0.0.0.00.0.0	Reserva Contingência	200.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00	1.573.110,00	1.636.034,40	1.701.475,78

FONTE: Tecnositema, Fiorilli- Setor de Contabilidade

Nota :Índice de preço correspondente à inflação projetda para o exercício.A base para 2020(4,00%-1,0400);20121(4,00%-1,0400), conforme projetado pela União e Estado em suas LDO's.

A base para 2019(2,15%-1,0215)baseada no crescimento real da receita em 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
Receita Corrente Líquida (RCL)
2019 a 2021

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 70.350.000,00	R\$ 73.164.000,00	R\$ 76.090.560,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 10.500,00	R\$ 10.920.000,00	R\$ 11.356.800,00
IPTU			
ISS			
ITBI			
IRRF			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.120.000,00	R\$ 3.244.800,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.250.000,00	R\$ 3.380.000,00	R\$ 3.515.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita Agropecuária	R\$ 15.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 16.224,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 85.000,00	R\$ 88.400,00	R\$ 91.936,00
Transferências Correntes	R\$ 52.000.000,00	R\$ 54.080.000,00	R\$ 56.243.200,00
Cota-Parte do FPM			
Cota-Parte do ICMS			
Cota-Parte do IPVA			
Cota-Parte do ITR			
Transferências da LC 87/1996			
Transferências da LC 61/1989			
Transferências do FUNDEB			
Outras Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.622.400,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 17.246.088,66	R\$ 17.935.932,20	R\$ 18.653.369,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 53.103.911,34	R\$ 55.228.067,80	R\$ 57.437.190,52

FONTE: Tecnosistema e Fiorilli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III
(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2019

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	71.500.000,00	R\$ 68.585.131,89	1442%	13464%	74.360.000,00	R\$ 68.585.131,89	1400%	13464%	77.334.400,00	R\$ 68.585.131,89	1360%	13464%
Receitas Primárias (I)	62.941.117,08	R\$ 60.375.172,26	1269%	11852%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%
Despesa Total	55.357.000,77	R\$ 53.100.240,55	1116%	10424%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%
Despesas Primárias (II)		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%
Resultado Primário (III) = (I – II)		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%
Resultado Nominal		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%
Dívida Pública Consolidada		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%
Dívida Consolidada Líquida		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%		R\$ 0,00	0%	0%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

VARIÁVEIS ECONOMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
PIB Real RS (crescimento % anual)	3,00	2,40	2,30
Inflação Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial	4,25	4,00	4,00
Projeção PIB Estado (R\$ Milhares)	R\$ 495.886.000,00	R\$ 531.134.000,00	R\$ 568.795.000,00
Projeção da Receita Corrente Líquida	53.103.911,34	55.228.067,80	57.437.190,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(b) e (c) Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal
2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o 4º Bimestre/ 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	67.412.213,33	38.703.063,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.056.716	7.302.137,04
IPTU	3.818.146,75	2.444.084,89
ISS	4.005.642,68	1.845.107,58
ITBI	1.009.350,00	436.502,88
IRRF	1.365.426,25	939.596,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.858.150,18	1.636.845,32
Contribuições	3.081.882,00	1.786.970,96
Receita Patrimonial	3.699.237,50	2.274.901,62
Aplicações Financeiras (II)	3.570.265,00	2.262.783,74
Outras Receitas Patrimoniais	128.972,50	12.117,88
Transferências Correntes	45.844.239,92	27.064.993,79
Cota-Parte do FPM	12.145.845,00	7.311.063,75
Cota-Parte do ICMS	14.335.200,00	7.413.172,23
Cota-Parte do IPVA	2.557.020,00	1.637.776,58
Cota-Parte do ITR	2.691,61	353,37
Transferências da LC 87/1996	112.150,01	45.288,96
Transferências da LC 61/1989	269.160,00	119.454,11
Transferências do FUNDEB	8.331.409,30	5.459.496,66
Outras Transferências Correntes	8.070.764,00	5.078.388,13
Demais Receitas Correntes	1.730.138,05	274.059,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	63.841.948,33	36.440.279,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	842.348,00	502.547,55
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)	325.235,00	74.249,77
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		

Outras Alienações de Bens	76.075,00	41.604,04
Transferências de Capital	342.000,00	379.170,00
Convênios		49.170,00
Outras Transferências de Capital	342.000,00	330.000,00
Outras Receitas de Capital	99.038,00	7.523,74
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	99.038,00	7.523,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	517.113,00	428.297,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.359.061,33	36.868.577,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 4.ºbimestre/2018						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.183.531,03	36.165.151,06	32.477.083,65	31.977.307,48	207.406,85	1.658.967,11	1.658.967,11	
Pessoal e Encargos Sociais	26.952.635,57	17.709.205,58	17.700.885,03	17.622.211,32	95.350,55			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00							
Outras Despesas Correntes	29.190.895,46	18.455.945,48	14.776.198,62	14.355.096,16	112.056,30	1.658.967,11	1.658.967,11	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.143.531,03	36.165.151,06	32.477.083,65	31.977.307,48	207.406,85	1.658.967,11	1.658.967,11	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.844.428,58	3.321.367,93	2.729.740,30	2.560.615,80	36.544,20	375.136,96	375.136,96	
Investimentos	11.544.728,28	3.238.301,69	2.646.674,06	2.490.777,52	36.544,20	375.136,96	375.136,96	
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XX)	299.700,00	83.066,24	83.066,24	69.838,28				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.544.728,58	3.238.301,69	2.646.674,06	2.490.777,52	36.544,20	375.136,96	375.136,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.040.000,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.728.259,61	39.403.452,75	35.123.757,71	34.468.085,00	243.951,05	2.034.104,07	2.034.104,07	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	
--	--

122.437,10

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.600.395,18

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	122.437,10	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
4.064,23		
ABAIXO DA LINHA		
	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2017	Até o 4º BIMESTRE/2018
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	314.315,44	297.210,47
DEDUÇÕES (XXIX)	6.676.171,96	5.551.499,82
Disponibilidade de Caixa	6.676.171,96	5.551.499,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.923.865,76	5.551.499,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	247.693,80	
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.361.856,52	-5.254.289,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre/ 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	247.693,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV)	-1.355.260,97	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	-1.355.260,97	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Tecnosistema e Fiorilli

NOTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	62.450.000,00	1316%	11464%	61.515.188,15	1428%	12742%	-934.811,85	-1,496896477182
Receitas Primárias (I)	60.594.500,00	1277%	11124%	55.527.248,21	1289%	10193%	-5.067.251,79	-8,362560611937
Despesa Total	62.450.000,00	1316%	11464%	48.244.941,72	1120%	8856%	-14.205.058,28	-22,74629028022
Despesas Primárias (II)	65.309.968,40	1377%	11989%	47.962.967,99	1113%	8805%	-17.347.000,41	-26,56103016886
Resultado Primário (III) = (I–II)	-4.715.468,40	-99%	-866%	7.564.280,22	176%	1389%	12.279.748,62	-260,4141853649
Resultado Nominal		0%	0%		0%	0%	0,00	
Dívida Pública Consolidada		0%	0%		0%	0%	0,00	
Dívida Consolidada Líquida		0%	0%	-6.609.550,32	-153%	-1213%	-6.609.550,32	

FONTE: Sistema ecnosistema e Fiorilli

Nota: PIB Estadual previsto e realizado para 2017.

Especificação	Valor - R\$ Milhares
Previsão do PIB Estadual para 2017	R\$ 474.427.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	R\$ 430.884.000,00
Previsão do RCL do Município para 2017	R\$ 54.474.214,94
Valor Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2017	R\$ 48.276.283,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	61.489.064,26	61.515.188,15	0,04	58.217.277,05	-5,36	71.500.000,00	22,82	74.360.000,00	4,00	77.334.400,00	4,00
Receitas Primárias (I)	54.666.991,82	55.527.248,21	1,57	52.750.885,80	-5,00	60.892.700,85	15,43	63.328.408,89	4,00	65.861.545,25	4,00
Despesa Total	48.053.640,10	48.244.941,72	0,40	52.151.875,44	8,10	55.357.000,77	6,15	88.890.940,81	60,58	92.446.578,46	4,00
Despesas Primárias (II)	52.555.996,93	47.962.967,99	-8,74	48.922.227,35	2,00	55.357.000,77	13,15	57.572.008,09	4,00	53.100.911,36	-7,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.110.994,89	7.564.280,22	258,33	3.828.658,45	-49,39	5.535.700,08	44,59	5.756.400,80	3,99	12.760.633,89	121,68
Resultado Nominal	-922.368,07	-1.014.604,88	10,00	-1.355.260,97	33,58	3.321.420,05	-345,08	3.454.276,86	4,00	3.186.014,45	-7,77
Dívida Pública Consolidada	439.575,91	314.315,44	-28,50	596.543,61	89,79	314.315,44	-47,31	326.888,06	4,00	339.963,59	4,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.802.624,31	-6.609.550,32	135,83	-5.254.289,35	-20,50	-6.609.550,32	25,79	-6.873.932,34	4,00	-7.148.889,64	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	65.550.048,02	1.783.940,46	-97,28	58.217.277,05	3.163,41	68.585.131,89	17,81	68.585.131,89	0,00	68.585.131,89	0,00
Receitas Primárias (I)	58.277.418,63	1.610.290,20	(97,24)	52.750.885,80	3.175,86	58.410.264,60	10,73	58.410.264,61	0,00	58.410.264,61	0,00
Despesa Total	51.227.294,71	1.399.103,31	-97,27	52.151.875,44	3.627,52	53.100.240,55	1,82	81.987.586,06	54,40	81.987.586,08	0,00
Despesas Primárias (II)	56.027.005,19	1.390.926,07	-97,52	48.922.227,35	3.417,24	53.100.240,55	8,54	53.100.911,35	0,00	47.093.311,76	-11,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.250.413,44	219.364,13	-90,25	3.828.658,45	1.645,34	5.310.024,06	38,69	5.309.353,26	-0,01	11.316.952,85	113,15
Resultado Nominal	-983.284,95	-29.423,54	-97,01	-1.355.260,97	4.506,04	3.186.014,44	-335,08	3.186.014,44	0,00	2.825.563,03	-11,31
Dívida Pública Consolidada	468.607,26	9.115,15	-98,05	596.543,61	6.444,53	301.501,62	-49,46	301.501,62	0,00	301.501,63	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.987.720,83	-191.676,96	-93,58	-5.254.289,35	2.641,22	-6.340.096,23	20,67	-6.340.096,24	0,00	-6.340.096,24	0,00

FONTE: Tecnosistemas e Fiorilli

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação						
Exercício	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Inflação (IPCA)	6,30%	2,90%	3,60%	4,25%	4,00%	4,00%
Multiplicar o valor corrente por...	1,0660	1,0360	Valor Corrente			
Dividir o valor corrente por...				1,0425	1,0842	1,1276

OBS: Projeções de acordo com a LDO da União e do Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(f) Evolução do Patrimônio Líquido
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	43.503.205,51	63,20	52.508.681,38	83,59	52.508.681,38	97,13
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	25.332.900,50	36,80	10.307.749,50	16,41	1.549.847,61	2,87
TOTAL	68.836.106,01	100,00	62.816.430,88	100,00	54.058.528,99	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-14.572.235,01	-128,55	37.936.446,37	57,29	14.572.235,01	97,99
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	25.907.799,49	228,55	28.280.594,48	42,71	298.531,86	2,01
TOTAL	11.335.564,48	100,00	66.217.040,85	100,00	14.870.766,87	100,00

FONTE: Tecnosistemas e Fiorilli Setor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.305,00	26.900,00	60.265,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	30.305,00	26.900,00	60.265,50
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2016 (h) = ((Ib – IId) + IIIf)	2015 (i) = (Ic – IIIf)
Valor (III)	117.470,50	87.165,50	60.265,50

FONTE: Tenosistema e Fiorilli

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(h) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.889.335,89	7.516.287,57	10.710.935,24
Receita de Contribuições dos Segurados	1.568.384,07	1.739.841,00	1.809.359,34
Civil	1.499.980,89	1.629.915,73	1.809.359,34
Ativo	1.494.318,44	1.620.520,38	1.790.690,87
Inativo	5.662,45	9.395,35	18.668,47
Pensionista			17.816,46
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais (INTRA)	3.056.725,91	3.310.605,52	2.198.120,15
Civil			2.198.120,15
Ativo			2.175.463,50
Inativo			22.656,65
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	3.320.951,82	5.776.446,57	5.296.706,57
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	3.320.951,82	5.776.446,57	5.296.706,57
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			1.428.177,61

Outras Receitas Correntes	68.403,18	109.925,27	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			222.352,23
Demais Receitas Correntes(DEDUÇÕES)			-243.780,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	7.946.061,80	10.826.893,09	10.710.935,24
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)			45.326,09
Despesas Correntes			45.326,09
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	2.229.351,27	2.150.892,28	2.898.247,05
Benefícios - Civil	1.548.574,23	1.819.178,48	2.608.694,49
Aposentadorias	856.265,53	1.158.167,79	1.719.461,92
Pensões	262.933,14	344.832,09	529.783,38
Outros Benefícios Previdenciários	429.375,56	316.178,60	359.449,19
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	680.777,04	331.713,80	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	636.148,60	194.345,50	289.552,56
Demais Despesas Previdenciárias	44.628,44	137.368,30	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.229.351,27	2.150.892,28	2.943.573,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	5.716.710,53	8.676.000,81	7.767.362,10
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	990.000,00		1.300.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.214.780,91	1.303.894,34	1.428.177,61
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	34.845.621,47	43.521.622,28	51.477.913,46
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.056.725,91	3.310.605,52	3.603.641,11
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.811.285,22	1.978.125,44	2.175.463,50
Civil	1.811.285,22	1.978.125,44	2.175.463,50
Ativo	1.805.048,52	1.966.722,93	2.154.035,07
Inativo	6.236,70	11.402,51	22.656,65
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			

Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	1.245.440,69	1.332.480,08	1.428.177,61
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	3.056.725,91	3.310.605,52	3.603.641,11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0	0	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	3.056.725,91		3.056.725,91	3.603.641,11
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS			2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva	1.214.780,91		1.303.894,34	1.428.177,61
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
			SALDO 31/12/2016	R\$ 43.521.622,28
2017	R\$ 4.003.290,02	R\$ 2.730.142,37	R\$ 1.273.147,65	R\$ 44.794.769,93
2018	R\$ 3.678.487,85	R\$ 2.417.296,21	R\$ 1.261.191,64	R\$ 46.055.961,57
2019	R\$ 3.532.790,84	R\$ 2.314.296,93	R\$ 1.218.493,91	R\$ 47.274.455,48
2020	R\$ 3.783.612,48	R\$ 2.217.186,83	R\$ 1.566.425,65	R\$ 48.840.881,13
2021	R\$ 3.629.143,49	R\$ 2.133.553,04	R\$ 1.495.590,45	R\$ 50.336.471,58
2022	R\$ 3.478.433,17	R\$ 2.081.986,50	R\$ 1.396.446,67	R\$ 51.732.918,25
2023	R\$ 3.327.055,13	R\$ 2.202.073,32	R\$ 1.124.981,81	R\$ 52.857.900,06
2024	R\$ 3.143.492,63	R\$ 2.290.592,55	R\$ 852.900,08	R\$ 53.710.800,14
2025	R\$ 2.971.936,20	R\$ 2.496.089,17	R\$ 475.847,03	R\$ 54.186.647,17
2026	R\$ 2.779.135,66	R\$ 2.542.120,01	R\$ 237.015,65	R\$ 54.423.662,82
2027	R\$ 2.626.237,45	R\$ 2.641.845,89	-R\$ 15.608,44	R\$ 54.408.054,38
2028	R\$ 2.465.981,47	R\$ 2.703.287,57	-R\$ 237.306,10	R\$ 54.170.748,28
2029	R\$ 2.318.631,28	R\$ 2.866.225,78	-R\$ 547.594,50	R\$ 53.623.153,78
2030	R\$ 2.152.505,39	R\$ 2.890.193,02	-R\$ 737.687,63	R\$ 52.885.466,15
2031	R\$ 2.021.580,24	R\$ 2.960.448,91	-R\$ 938.868,67	R\$ 51.946.597,48
2032	R\$ 1.884.149,43	R\$ 2.985.068,97	-R\$ 1.100.919,54	R\$ 50.845.677,94
2033	R\$ 1.760.891,95	R\$ 3.085.820,89	-R\$ 1.324.928,94	R\$ 49.520.749,00
2034	R\$ 1.623.758,02	R\$ 3.064.575,33	-R\$ 1.440.817,31	R\$ 48.079.931,69
2035	R\$ 1.518.150,65	R\$ 3.145.634,85	-R\$ 1.627.484,20	R\$ 46.452.447,49

2036	R\$	1.392.322,69	R\$	3.086.218,95	-R\$	1.693.896,26	R\$	44.758.551,23
2037	R\$	1.302.504,55	R\$	3.053.313,30	-R\$	1.750.808,75	R\$	43.007.742,48
2038	R\$	1.210.083,98	R\$	3.066.649,42	-R\$	1.856.565,44	R\$	41.151.177,04
2039	R\$	1.110.018,52	R\$	2.961.779,82	-R\$	1.851.761,30	R\$	39.299.415,74
2040	R\$	1.041.299,45	R\$	2.953.384,65	-R\$	1.912.085,20	R\$	37.387.330,54
2041	R\$	952.682,77	R\$	2.921.028,41	-R\$	1.968.345,64	R\$	35.418.984,90
2042	R\$	873.039,31	R\$	2.865.117,99	-R\$	1.992.078,68	R\$	33.426.906,22
2043	R\$	802.081,57	R\$	2.776.481,95	-R\$	1.974.400,38	R\$	31.452.505,84
2044	R\$	742.179,90	R\$	2.702.960,44	-R\$	1.960.780,54	R\$	29.491.725,30
2045	R\$	681.642,65	R\$	2.592.516,71	-R\$	1.910.874,06	R\$	27.580.851,24
2046	R\$	66.105,16	R\$	2.467.561,48	-R\$	2.401.456,32	R\$	25.179.394,92
2047	R\$	45.133,07	R\$	2.303.636,46	-R\$	2.258.503,39	R\$	22.920.891,53
2048	R\$	36.547,33	R\$	2.147.093,31	-R\$	2.110.545,98	R\$	20.810.345,55
2049	R\$	28.756,28	R\$	2.014.522,18	-R\$	1.985.765,90	R\$	18.824.579,65
2050	R\$	17.303,24	R\$	1.867.023,80	-R\$	1.849.720,56	R\$	16.974.859,09
2051	R\$	12.243,16	R\$	1.734.558,13	-R\$	1.722.314,97	R\$	15.252.544,12
2052	R\$	5.713,61	R\$	1.595.601,78	-R\$	1.589.888,17	R\$	13.662.655,95
2053	R\$	3.351,13	R\$	1.460.079,05	-R\$	1.456.727,92	R\$	12.205.928,03
2054	R\$	2.487,14	R\$	1.336.098,80	-R\$	1.333.611,66	R\$	10.872.316,37
2055	R\$	767,31	R\$	1.213.415,67	-R\$	1.212.648,36	R\$	9.659.668,01
2056	R\$	728,19	R\$	1.098.632,02	-R\$	1.097.903,83	R\$	8.561.764,18
2057	R\$	690,12	R\$	993.032,85	-R\$	992.342,73	R\$	7.569.421,45
2058	R\$	653,04	R\$	898.335,20	-R\$	897.682,16	R\$	6.671.739,29
2059	R\$	0,01	R\$	803.922,51	-R\$	803.922,50	R\$	5.867.816,79
2060	R\$	0,01	R\$	721.679,24	-R\$	721.679,23	R\$	5.146.137,56
2061	R\$	0,01	R\$	645.790,04	-R\$	645.790,03	R\$	4.500.347,53
2062	R\$	0,01	R\$	576.015,90	-R\$	576.015,89	R\$	3.924.331,64
2063	R\$	0,01	R\$	511.630,66	-R\$	511.630,65	R\$	3.412.700,99
2064	R\$	0,01	R\$	452.906,36	-R\$	452.906,35	R\$	2.959.794,64
2065	R\$	0,01	R\$	399.710,71	-R\$	399.710,70	R\$	2.560.083,94
2066	R\$	0,01	R\$	351.919,55	-R\$	351.919,54	R\$	2.208.164,40
2067	R\$	0,01	R\$	306.925,63	-R\$	306.925,62	R\$	1.901.238,78

2068	R\$	0,01	R\$	267.465,48	-R\$	267.465,47	R\$	1.633.773,31
2069	R\$	0,01	R\$	231.598,69	-R\$	231.598,68	R\$	1.402.174,63
2070	R\$	0,01	R\$	199.709,49	-R\$	199.709,48	R\$	1.202.465,15
2071	R\$	0,01	R\$	171.803,47	-R\$	171.803,46	R\$	1.030.661,69
2072	R\$	0,01	R\$	146.205,07	-R\$	146.205,06	R\$	884.456,63
2073	R\$	0,01	R\$	123.719,40	-R\$	123.719,39	R\$	760.737,24
2074	R\$	0,01	R\$	104.351,21	-R\$	104.351,20	R\$	656.386,04
2075	R\$	0,01	R\$	87.276,62	-R\$	87.276,61	R\$	569.109,43
2076	R\$	0,01	R\$	72.462,70	-R\$	72.462,69	R\$	496.646,74
2077	R\$	0,01	R\$	58.846,52	-R\$	58.846,51	R\$	437.800,23
2078	R\$	0,01	R\$	476.778,81	-R\$	476.778,80	-R\$	38.978,57
2079	R\$	0,01	R\$	38.022,51	-R\$	38.022,50	-R\$	77.001,07
2080	R\$	0,01	R\$	29.843,40	-R\$	29.843,39	-R\$	106.844,46
2081	R\$	0,01	R\$	22.863,91	-R\$	22.863,90	-R\$	129.708,36
2082	R\$	0,01	R\$	17.531,22	-R\$	17.531,21	-R\$	147.239,57
2083	R\$	0,01	R\$	13.552,39	-R\$	13.552,38	-R\$	160.791,95
2084	R\$	0,01	R\$	10.293,22	-R\$	10.293,21	-R\$	171.085,16
2085	R\$	0,01	R\$	7.724,97	-R\$	7.724,96	-R\$	178.810,12
2086	R\$	0,01	R\$	5.715,81	-R\$	5.715,80	-R\$	184.525,92
2087	R\$	0,01	R\$	4.202,79	-R\$	4.202,78	-R\$	188.728,70
2088	R\$	0,01	R\$	2.924,93	-R\$	2.924,92	-R\$	191.653,62
2089	R\$	0,01	R\$	2.129,89	-R\$	2.129,88	-R\$	193.783,50
2090	R\$	0,01	R\$	1.604,25	-R\$	1.604,24	-R\$	195.387,74

Fonte:Sistema Tecnosistemas e Fiorilli

O resultado Previdenciário apresenta-se negativo à partir dos primeiros anos, em função da metodologia desenvolvida para a Projeção e utilizada, pelos Regimes Próprios de Previdência Social a qual não prevê entrada de novos servidores na medida em que este grupo vai diminuindo em função das aposentadorias e pensões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(i) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	DESCONTO	CONTRIBUINTE	332.572,05	345.874,94	359.709,94	de dívida ativa através da efetivação da cobrança de dívida ativa.
TAXA DE COLETA DE LIXO	DESCONTO	CONTRIBUINTE	171.594,27	178.458,04	185.596,37	
TOTAL			504.166,32	524.332,98	545.306,31	-

Nota: Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do Setor tributário do Município. Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram calculados, aplicando-se sobre eles, as projeções das inflações para os referidos exercícios, ou seja, 4,00% para 2020 e 2021.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme artigo 1º do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2019, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fic observado o atendimento. Sendo assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação além da prevista no relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	5.380.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	1.105.183,34
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	291.551,32
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.983.265,34
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.983.265,34
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.179.337,28
Novas DOCC	2.179.337,28
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.803.928,06
FONTE:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ANEXO IV
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2019

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	120.000,00	Abertura de créditos adicionais suplementares se necessários utilizando anulação de reserva de contingência	220.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	220.000,00	SUBTOTAL	220.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000,00		
Restituição de Tributo a Maior		Limitação de Empenho	100.000,00
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	320.000,00	TOTAL	320.000,00

FONTE: Setor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público

2018 / 2019

PROJETOS EM ANDAMENTO

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Em Execução (Valor)	A Executar (Valor)	Previsão p/ conclusão
	Projeto, Acomp e Fiscalização Cobertura de Ônibus – Escola Guerino Massolini (12 Salas)	R\$ 227.145,39		12 / 2019
	Projeto, Acomp e Fiscalização Faixas Elevadas – Trânsito (04 unidades) (08 unidades)	R\$ 38.000,00	R\$ 76.000,00	12 / 2019
	Projeto, Acomp e Fiscalização Paradas de Ônibus (07 unidades)		R\$ 95.000,00	12 / 2019
	Projeto, Acomp e Fiscalização Recapeamento Asfáltico Rua José Franciosi	R\$ 160.375,75		10 / 2018
	Acompanhamento e Fiscalização Demolições Casas Santa Rita (02 unidades residenciais)	R\$ 47.600,00		11 / 2018
	Fiscalização Construção Bruno da Silva – Verdes Vales II (01 unidade residencial)	R\$ 61.191,85		12 / 2019
	Projeto Melhorias Prédio Escola Salete – Assistência Social (Esc. João Corso Velha)	R\$ 304.000,00		12 / 2019
	Projeto em Elaboração Melhorias Prédio Idosos – Capela Santana (Quiosqui e quadra coberta)		R\$ 250.000,00	12 / 2019
	Projeto em Elaboração Quadra Esportes Coberta – Comunidade Capela São Pedro		R\$ 250.000,00	12 / 2019
	Assessoria Técnica elaboração Projeto Muros Contenção Santa Rita	R\$ 8.800,00		12 / 2018
	Projeto e Fiscalização Semana Farroupilha – Acampamento	R\$ 110.000,00		10 / 2018
	Projeto e Fiscalização Melhorias Cemitério Municipal	R\$ 170.040,02		10 / 2018
	Projeto e Fiscalização Pontes Interior (03 unidades)		R\$ 143.651,98	02 / 2019
	Projeto Wcs Centro Comercialização Prod. Artesanais (ampliação metas)		R\$ 43.000,00	12 / 2018
	Projeto Pavimentação Comunidade Cabral		R\$ 427.600,00	12 / 2019
	Projeto e Fiscalização Rede água Comunidade Cabral	R\$ 196.193,02		10 / 2018
	Projeto Pavimentação Comunidade São João		R\$ 250.000,00	12 / 2019
	Projeto Pavimentação Distrito Silva Jardim		R\$ 300.000,00	12 / 2019
	Projeto e fiscalização Rede Mista Drenagem e Saneamento Santa Rita (águas pluviais / saneamento)	R\$ 241.644,81		06 / 2019
	Projeto Avançar Cidades I (projetos de pavimentação diversos trechos)		R\$ 2.600.000,00	12 / 2019
	Projeto Avançar Cidades II (projetos de pavimentação V.V I e V. V. II)		R\$ 2.600.000,00	12 / 2019

	Projeto e Avaliação Reforma e Melhorias Ginásio Valdomiro Castro		R\$ 169.760,33	12 / 2019
	Projeto Wcs Públicos – Calçamento		R\$ 297.000,00	12 / 2019
	Acompanhamento e fiscalização Recomposição asfaltos (mao obra)	R\$ 490.000,00		01 / 2019
	Acompanhamento e fiscalização Construção muros, recorte lajes (mao obra)	R\$ 247.210,00		05 / 2019
	Acompanhamento e fiscalização Recomposição calçamento, meio fio bocas lobo (mao obra)	R\$ 235.708,00		08 / 2019
	Acompanhamento e fiscalização Serviço pintura meio fio, postes e faixas (mao obra)	R\$ 234.440,00		02 / 2019
	Acompanhamento e fiscalização Aquisição tubos concreto (material)	R\$ 119.650,00		06 / 2019
	Projeto Muros Contenção Loteamento Santa Rita (03 lotes)		R\$ 114.000,00	A DEFINIR
	Projeto Muros Contenção Loteamento Santa Rita (demais lotes)		A DEFINIR	A DEFINIR
	Loteamento Fátima – conclusão infraestruturas pendentes		R\$ 1.827.000,00	A DEFINIR
	Loteamento Santa Rita – conclusão infraestruturas pendentes		R\$ 785.000,00	A DEFINIR
	Projeto Loteamento Ind. Linha POA – conclusão infraestruturas pendentes		R\$ 1.500.000,00	A DEFINIR
	Loteamento Salete I e II – conclusão infraestruturas pendentes		R\$ 1.700.000,00	A DEFINIR
	Ações Laudo Perícia Técnica Loteamento Santa Rita (afetações, bermas, plantio gramas)		R\$ 350.000,00	A DEFINIR
	Estudo viabilidade Residências CABRAL – Camping Carreiro		R\$ 200.000,00	12 / 2019
	Projeto em Elaboração Reforma Capela Mortuária		R\$ 120.000,00	12 / 2019

SUB TOTAL ESTIMADO (R\$)		R\$ 2.891.998,84	R\$ 14.098.012,31	
TOTAL ESTIMADO (R\$):		R\$ 16.990.011,15		

FONTE: Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

Obs. 01: Os prazos acima identificados foram obtidos junto aos contratos administrativos de vigências;

Obs. 02: Os itens que ainda não possuem prazos correspondem a projetos que estão sendo elaborados pelos técnicos do Departamento, ou ainda não foram licitados;

Obs. 03: Todos itens desta tabela evidenciam demandas de elaboração de projetos oriundas das Sec. Municipais conforme definição de urgências do Prefeito Municipal;

Serafina Corrêa – RS – 11 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO VI										
Planejamento da Despesa com Pessoal										
2019										
DENOMINAÇÃO DO CARGO E/OU EMPREGO	Padrão	Nº DE CARGOS E/OU EMPREGOS			FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ALTERAÇÕES	Previsão para 2019				
		Existentes	Ocupados	Vagos		Criação nº de cargos	Ocupação nº Cargos	Aumento em R\$ referente a criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total referente aumento de despesa com pessoal
Gari - 44h - (NOVO)	1	5	0	5	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Recepcionista - 36h	1	10	9	1	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Cozinheiro - 44h (NOVO)	2	5	0	5	Lei nº 3471/2016	...	5	74.133,15	...	...
Auxiliar de Serviços Gerais – 44h (NOVO)	2	10	0	10	Lei nº 3471/2016	...	2	29.653,26	...	...
Merendeira - 44h	2	20	5	15	Lei nº 3471/2016	...	5	74.133,15	...	...
Contínuo - 44h	2	3	1	2	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Recreacionista para Educação Infantil - 36h	3	6	0	6	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Jardineiro - 44h (NOVO)	3	3	0	3	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Caseiro - 44h	4	3	1	2	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Vigilante – 44h (NOVO)	4	5	1	4	Lei nº 3471/2016	...	3	46.667,40	...	...
Monitor de Transporte Escolar - 40h	4	5	3	2	Lei nº 3471/2016	...	1	15.555,80	...	...
Monitor de Escola - 40h	4	12	0	12	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Auxiliar de Biblioteca - 44h	6	16	3	13	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Telefonista - 36h	6	7	4	3	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Atendente de Farmácia – 40h (NOVO)	7	7	7	0	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Atendente de Consultório Dentário – 40h	7	5	3	2	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Eletricista - 44h	7	2	1	1	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Guia Turístico - 40h	7	1	0	1	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Apontador - 44h	7	2	1	1	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Atendente de Educação Infantil - 40h (NOVO)	7	20	8	12	Lei nº 3471/2016	...	10	177.433,10	...	...
Agente de Combate a Endemias - 40h	8	2	1	1	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Almoxarife - 44h	8	3	1	2	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Instrutor de Esportes - 20h	8	1	0	1	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Secretário de Escola - 44h	8	14	11	3	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Professor de Libras - 20h	10	2	0	2	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Músico - 20h	10	2	1	1	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Desenhista - 36h	10	1	1	0	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...
Motorista D – 44h (NOVO)	10	10	5	5	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3531/2017	...	...	...	...	...
Agente Adm. Auxiliar - 36h (NOVO)	10	10	0	10	Lei nº 3471/2016	...	...	...	...	...

PROVIMENTO EFETIVO

Motorista Categoria "E" - 44h (NOVO)	10	3	0	3	Lei nº 3471/2016
Operador de Trator Agrícola - 44h	10	6	2	4	Lei nº 3471/2016
Técnico em Agropecuária - 44h (NOVO)	11	2	1	1	Lei nº 3471/2016
Técnico em Segurança do Trabalho - 40h	11	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Técnico em Radiologia - 24h	11	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Técnico em Informática - 40h	11	3	0	3	Lei nº 3471/2016
Técnico em Enfermagem - 36h	11	20	15	5	Lei nº 3471/2016
Monitor de Informática - 20h	11	4	1	3	Lei nº 3471/2016
Psicopedagogo - 20h	11	2	1	1	Lei nº 3471/2016
Operador de Máquinas Rodoviárias - 44h (NOVO)	11	5	3	2	Lei nº 3471/2016
Orientador de Atividades p/ 3ª Idade - 20h	12	2	1	1	Lei nº 3471/2016
Fiscal Sanitário - 44h (NOVO)	12-A	3	3	0	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3617/2018
Fiscal Tributário - 44 h (NOVO)	12-A	2	1	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3617/2018
Fiscal Ambiental - 40h	12-A	1	1	0	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3617/2018
Médico Veterinário - 20h	12-A	1	0	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3615/2018
Biólogo - 40h	13	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Nutricionista - 40h	13	2	1	1	Lei nº 3471/2016
Médico Auditor Revisor - 12h	13	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Gestor Público - 36h (NOVO)	14	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Tesoureiro - 36h (NOVO)	14	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Médico Veterinário - 44h	14	3	1	2	Lei nº 3471/2016
Enfermeiro - 36h	14	8	8	0	Lei nº 3471/2016
Engenheiro - 30h	14	3	2	1	Lei nº 3471/2016
Assistente Social - 36h	14	4	4	0	Lei nº 3471/2016
Psicólogo - 40h	14	3	2	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3620/2018
Fiscal de Produção Agropecuária - 36h	14	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Engenheiro Agrônomo - 40h	14	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Arquiteto - 36h	14	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Procurador Jurídico - 40h	15	2	2	0	Lei nº 3471/2016
Dentista - 40h	15	5	4	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3522/2018
Farmacêutico - 40h (NOVO)	15	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Contador - 36h	15	1	0	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3612/2018
Coordenador de Controle Interno - 36h	15	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Médico - 20h	15-A	5	2	3	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017
Médico Plantonista - 20h	15-A	3	0	3	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017

...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	1	28.600,00	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	1	28.600,00	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	1	51.528,62	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	1	79399,45	...	...
...	...	...	...	...
...	1	91.309,40	...	...
...	...	...	...	...

Médico Ginecologista Obstetra - 20h	15-A	2	1	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017
Médico Pediatra – 20h	15-A	1	0	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017
Médico Anestesiologista - 20h	15-A	1	0	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017
Médico GinecoObstetra e Ultrassonografia - 20h (NOV	15-A	1	1	0	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017
Médico Psiquiatra	15-A	1	0	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3531/2017
Médico GinecoObstetra e Ultrassonografia - 40h (NOV	16-A	1	0	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017 e Lei nº 3521/2017
Médico Anestesiologista - 40h	16-A	1	1	0	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017 e Lei nº 3521/2017
Médico Cirurgião Geral - 40h	16-A	1	0	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017 e Lei nº 3521/2017
Médico Clínico Geral - 40h	16-A	8	2	6	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017 e Lei nº 3521/2017
Médico Plantonista – 40h	16-A	4	0	4	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017 e Lei nº 3521/2017
Médico Ginecologista/Obstetra - 40h	16-A	3	2	1	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017 e Lei nº 3521/2017
Médico Pediatra – 40h	16-A	4	1	3	Lei nº 3471/2016/ Lei nº 3516/2017 e Lei nº 3521/2017
Professores 20/25h	nível 01	175	143	32	Leis nº 2807/2011, 2897/2011 e 3403/2016
Supervisor Educacional – 40h	2x nível 01	5	3	2	Lei nº 2637/2009 e 2807/2011
Orientador Educacional - 40h	2x nível 01	5	2	3	Lei nº 2637/2009 e 2807/2011
Pedagogos - 20h	nível 01	8	2	6	Lei nº 2807/2011
Agentes Com. de Saúde- Emp. Público - 40h	****	44	27	17	Lei nº 2585/2009 e Lei nº 3.369/2015 e Lei nº 3549/2017

...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	2	365.237,60	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	10	204.233,90	...	...
	...	...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...	7	114.660,00	...	...

Chefe de Gabinete	CC 07 - 10,00 FG 07 - 5,00	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	CC 07 - 10,00 FG 07 - 5,00	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Fazenda	CC 07 - 10,00 FG 07 - 5,00	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano	CC 07 - 10,00 FG 07 - 5,00	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer	CC 07 - 10,00 FG 07 - 5,00	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social	CC 07 - 10,00 FG 07 - 5,00	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Saúde	CC 07 - 10,00 FG 07 - 5,00	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Procurador Geral do Município	CC 07 - 10,00 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Assessor Jurídico do Município	CC 06 - 8,00 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Assessor Jurídico da Assistência Social	CC 04A - 5,20 FG 05 - 5,83	1	1	0	Lei nº 3577/2018
Coordenador da Coordenação de Comunicação Social e Imprensa	CC 06 - 8,00 FG 06 - 2,91	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Coordenador da Coordenação de Compras, de Patrimônio e Almoxarifado	CC 06 - 8,00 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Coordenador da Coordenação de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	CC 06 - 8,00 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Coordenador da Coordenação dos Conselhos Municipais	CC 06 - 8,00 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Compras	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Licitações	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento do Transporte Escolar	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento do Plano Diretor, Código de Obras e de Posturas	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento do Sistema Viário Urbano	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Engenharia	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Trânsito	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016

...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...

CARGOS EM COMISSÃO

Diretor de Departamento de Controle de Serviços e Obras de Engenharia	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento Administrativo dos Serviços de Saúde	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Serviços de Saúde em Medicina	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento dos Serviços em Odontologia	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor de Departamento dos Serviços de Transportes	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Planejamento, Licenciamento e Fiscalização Ambiental	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Esportes	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento Turismo e Infraestrutura	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento de Juventude	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento do Sistema Viário Rural	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor do Departamento do Sistema Nacional de Emprego - SINE	CC 05 - 5,83 FG 06 - 2,91	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Ouvidor Geral do Município	FG 05 - 2,00	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Publicidade Institucional	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Imprensa	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Assuntos Estratégicos de Governo	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Programas para Mulheres	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Transporte do Gabinete do Prefeito	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Patrimônio	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Almoxarifado	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Habitação	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Cadastros	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Manutenção e Controle de Frota de Veículos	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016

[illegible]

Diretor da Divisão de Controle e Distribuição de Merenda Escolar	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Promoção de Eventos	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Projetos, Patrimônio Histórico e Cultura	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Urbanismo	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Controle de Limpeza de Ruas e Monumentos	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Sistema Hidráulico e Esgotos	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Sistema Elétrico e de Telefonia	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Serviços de Vigilância e Fiscalização	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Saúde	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Planejamento e Estatística de Transportes	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão Administrativa	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Planejamento e Aplicação	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Procedimentos de Média e Alta Complexidade	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Esportes	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle do Camping Carreiro	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão de Ajardinamento e Arborização	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor de Divisão de Controle de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão dos Programas de Transferência de Renda	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão do Centro de Inclusão Produtiva	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Diretor da Divisão do Artesanato	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	1	0	Lei nº 3471/2016
Diretor de Divisão do CRAS- Centro de Referência em Assistência Social	CC 04 - 4,50 FG 04 - 1,40	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Assessor Técnico de Planejamento e Administração do Gabinete da Primeira Dama	CC 03 -3,50 FG 03- 0,87	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Assessor Administrativo de Controle, Limpeza e Manutenção Centro Administrativo	FG 03 - 0,87	1	0	1	Lei nº 3471/2016
Subprefeito	CC 01 - 2,00	1	0	1	Lei nº 3471/2016

...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...

EDUCAÇÃO

Assessor Administrativo da Secretaria de Educação	FG Coef. 1,50	1	1	0	Lei nº 2807/2011/ Lei nº 2897/2011
Assessor Planejamento Educacional	FG Coef 1,00	2	2	0	Lei nº 2807/2011/ Lei nº 2897/2011
Assessor Pedagógico Administrativo	CC Coef. 1,00	0	0	0	
Assessor Administrativo.		0	0	0	
Coordenador Geral da Escola Agrícola Lei 2897/2011	CC 03 -2,00 FG 03- 2,50	1	1	0	Lei nº 2807/2011/ Lei nº 2897/2011
Diretor de Divisão Pedagógica	CC Coef. 2,00	1	1	0	Lei nº 2807/2011/ Lei nº 2897/2011
Diretor de Divisão Administrativa	CC Coef. 1,50	2	2	0	Lei nº 2807/2011/ Lei nº 2897/2011
Diretor de Escola Agrícola	FG Coef. 1,00	1	1	0	Lei nº 2807/2011
Diretor de Escola de Ens. Fund.Completo	FG Coef. 0,80	3	3	0	Lei nº 2807/2011
Diretor de Escola de Ens. Fund. Incompleto	FG Coef. 0,50	3	2	1	Lei nº 2807/2011
Diretor de Escola Infantil	FG Coef. 0,50	7	5	2	Lei nº 2807/2011
Vice-Diretores	FG Coef. 0,50	10	9	1	Lei nº 2807/2011

...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...

GRATIFICAÇÕES

Responsável pelo Controle do Camping Carreiro	3 vrm	1	0	1	Lei n° 3296/2014
Responsável pelas atividades ligadas à Limpeza e Manutenção do Centro Administrativo	2 vrm	1	1	0	Lei n° 3249/2014
Responsável pelo Controle da Rede de Telefone e Internet	3 vrm	1	1	0	Lei n° 3250/2014
Responsável pelas atividades ligadas ao Fundo de Previdência Social do Município e SIPREV -	FG 4 - coef. 1,40	1	0	1	Lei n° 3092/2013
Servidor que compõe o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários	2 vrm	1	1	0	Lei n° 3269/2014
Servidores que compõem o Órgão Central de Custos do Município	2 vrm	3	2	1	Lei n° 3288/2014
Gestor do RPPS	FG 5 - coef. 2,0	1	1	0	Lei n° 2915/2012
Autorizador dos Serviços de Auditoria da Secretaria de Saúde	4 vrm	1	1	0	Lei n° 3298/2014
Responsável pela Junta do Serviço Militar	3 vrm	1	1	0	Lei n° 3054/2013
Motoristas Secretaria da Saúde	1 vrm	5	5	0	Lei n° 2776/2011
Motoristas Secretaria da Saúde/ Ambulância	2 vrm	2	2	0	Lei n° 2776/2011
Motorista de Transporte escolar	20% do padrão (R\$ 1815,53)	10	10	0	Lei n° 3321/2015
Gratificação de Serviço a ser paga ao servidor designado como responsável pelas atividades ligadas à infraestrutura viária do interior do Município	2 vrm	1	1	0	Lei n° 3377/2015
Sindicância	2 vrm	3	3	0	Lei n° 2311/2006 / 2537/2009 e Decreto 81/2014
Monitor de Transporte Escolar	20% do padrão(R\$ 1128,10)	2	2	0	Lei n° 3321/2015
Sobreaviso médicos					Lei n° 3736/2010
De ensino especial e de difícil acesso	10% do nível				Lei n° 2807/2011
Responsável técnico de atividades ligadas a radiologia e ultrassonografia	6 vrm	1	1	0	Lei n° 3571/2017

Nota Explicativa: Para a previsão de aumento referente a coluna de criação e ocupação foi considerado o valor do vencimento relativo ao padrão de cada cargo multiplicado por treze.

Fonte: Legislação Municipal, Departamento de Recursos Humanos, 27/07/2018 às 16:00

...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...
...		...	...	...

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO VI - PLANEJAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2019				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
Agentes Políticos										
Vereador	3.437		9	9	0					
De provimento efetivo em Extinção										
Secretário	3.352	6E	1	1	0					
Servente	3.352	1E	1	1	0					
De provimento efetivo										
Agente de Apoio	3.352	1	1	0	1					
Agente de Recepção, Protocolo e Telefonia	3.352	2	1	1	0					
Contador	3.352	4	1	0	1		1	R\$ 37.154,13		
Oficial Administrativo	3.352	3	1	0	1					
Oficial Legislativo	3.352	5	1	0	1					
Procurador	3.352	6	1	0	1					
Em comissão										
Assessor Legislativo	3.352 / 3514	CC-2 / FC-2	1	1	0					
Assessor de Imprensa	3.352 / 3514	CC-2 / FC-2	1	0	1					
Diretor da Câmara	3.352 / 3514	CC-3 / FC-3	1	1	0					
Assessor Jurídico	3.352 / 3514	CC-4 / FC-4	1	1	0					
Totais			21	15	6		1	R\$ 37.154,13		



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 1

		2018	2019
Entidade			
1	Município de Serafina Correa	61.905.000,00	64.351.600,00
Orgão			
02	GABINETE DO PREFEITO	2.044.000,00	1.833.610,00
03	SEC.MUN. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	4.598.000,00	3.442.000,00
04	SEC.MUN.DE FAZENDA	2.779.650,00	2.580.000,00
05	SEC.MUN.OBRAS PÚBLICAS,TRANSITO,DES.URBA	9.447.650,00	8.916.200,00
06	SEC.MUN.DE EDUCACAO	15.200.927,80	16.164.803,00
07	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	12.860.112,20	15.468.299,00
08	SEC.MUN. AGRICULTURA ,PEC.E AGRONEGÓCIO	2.597.900,00	2.458.200,00
09	SEC.MUN.DO TURISMO,JUVENTUDE ,ESP.E LAZE	1.771.000,00	1.423.000,00
10	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	1.153.438,00
11	SEC.MUN.DE COORDENACAO, PLANEJ. E GESTÃO	347.600,00	969.000,00
13	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.525.750,00	3.387.750,00
14	SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESPECIAIS GOVERNO	100.000,00	100.000,00
15	SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE	2.483.410,00	2.354.800,00
16	SEC.MUN.TRABALHO E DES. ECONÔMICO	1.663.000,00	1.666.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.986.000,00	2.434.500,00
Entidade			
2	Câmara Municipal de Serafina Corrêa	3.813.000,00	3.020.000,00
Orgão			
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.813.000,00	3.020.000,00
Entidade			
3	RPPS - Serafina Correa	4.282.000,00	4.128.400,00
Orgão			
03	SEC.MUN. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	4.282.000,00	4.128.400,00
TOTAL GERAL		70.000.000,00	71.500.000,00



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 1

	2018	2019
Entidade		
1 Município de Serafina Correa	61.905.000,00	64.351.600,00
Orgão		
02 GABINETE DO PREFEITO	2.044.000,00	1.833.610,00
Programa		
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	2.044.000,00	1.833.610,00
Proj.Ativ.		
1518 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	125.000,00	0,00
2004 MANUTENCAO DOS VEICULOS GABINETE DA PREFEIT/	50.000,00	56.500,00
2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRE	1.502.000,00	1.510.110,00
2008 MANUT. ATIVID. FUNCION. SUBPREFEITURA	25.000,00	25.000,00
2124 MAN.DAS ATIV. UNIDADE DO S.CONTROLE INTERNO	182.000,00	117.000,00
2201 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	57.000,00	42.000,00
2229 MANUT. ATIVIDADES GAB PRIMEIRA DAMA/PRIMEIRO (	65.000,00	45.000,00
2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVI. COORDENAÇÃO COM.SOCIA	30.000,00	30.000,00
2235 MANUTENÇÃO E RECEPÇÃO DE AUTORIDADE	8.000,00	8.000,00
03 SEC.MUN. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	4.598.000,00	3.442.000,00
Programa		
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	4.598.000,00	3.442.000,00
Proj.Ativ.		
1502 REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS	1.200.000,00	0,00
1503 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	128.000,00	200.000,00
2009 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.897.000,00	2.700.000,00
2011 MANUT.DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	0,00	152.000,00
2163 MANUT.DA PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL	135.450,00	150.000,00
2210 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS	87.550,00	90.000,00
2504 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00
04 SEC.MUN.DE FAZENDA	2.779.650,00	2.580.000,00
Programa		
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	2.779.650,00	2.580.000,00
Proj.Ativ.		
0001 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	340.000,00	100.000,00
0002 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	70.000,00	300.000,00
0003 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM PASEP	600.000,00	600.000,00
2017 MANUT DAS ATIVI.DA SEC. DE FAZENDA	1.062.000,00	1.200.000,00
2143 MANUT DAS ATIVIDADES "NOTA PREMIADA"	42.000,00	60.000,00
2164 REVISAO E ATUAL.CADASTRO DA PLANTA VALORES	350.000,00	50.000,00
2223 MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA	15.650,00	20.000,00
2283 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO MUNICIPAL	300.000,00	250.000,00
05 SEC.MUN.OBRAS PÚBLICAS,TRANSITO,DES.URBA	9.447.650,00	8.916.200,00
Programa		
0114 Iluminacao Publica	1.000.000,00	1.000.000,00



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 2

	2018	2019
Proj.Ativ.		
2024 IMPLEMENTAÇÃO E MAN. ILUMINACAO PUBLICA MUNC	1.000.000,00	1.000.000,00
0125 Serviços de Transito	1.461.900,00	794.700,00
Proj.Ativ.		
1166 AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILANCIA P/SEGURANÇ	200.000,00	0,00
1508 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA	400.000,00	400.000,00
1509 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BOMBEIRO	350.000,00	0,00
1510 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA RODOVIÁRIA	200.000,00	100.000,00
2192 APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	240.000,00	200.000,00
2207 MAN.DAS ATIV.RECEITAS MULTAS DE TRANSITO	5.000,00	17.800,00
2266 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	46.900,00	46.900,00
2511 MANUTENÇÃO DO PREDIO DA RODOVIARIA	20.000,00	30.000,00
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	1.504.500,00	1.608.500,00
Proj.Ativ.		
1506 AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA INFRAESTRUTURA DA SECI	300.000,00	154.000,00
1507 CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTR. P SECRETARI	350.000,00	200.000,00
2033 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	854.500,00	1.254.500,00
0202 Urbanismo	4.646.250,00	4.913.000,00
Proj.Ativ.		
1006 CONST./ MANUT.DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ONIBU	50.000,00	50.000,00
1015 MAN. E AMPLIACAO DE LOT. POPULARES	400.000,00	400.000,00
1026 CANALIZACAO DE ARROIOS E ESG.PLUV.URBANO	200.000,00	261.000,00
1136 APOIO A PROV. HABIT.DE INTERESSE SOCIAL	67.750,00	30.000,00
1214 MANUT./AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	100.000,00	350.000,00
1226 PROG.HABITACIONAIS FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO	200.000,00	260.500,00
1272 CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE	120.000,00	150.000,00
1516 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA LOTEAMENTO P	0,00	0,00
2019 MANUT ATIV FUNC DOS SERV PUBLICOS	1.257.000,00	1.380.000,00
2025 MANUT./REF/AMPL PAISAGISMO CEMITÉRIO MUN E CA	250.000,00	50.000,00
2031 MANUTENÇÃO DOS SERV.DE RETRANS.DE IMAGENS 1	36.500,00	36.500,00
2137 ABER/PAV/SINAL./MAN. VIAS URB./PRAÇAS/ACADEMIAS	1.925.000,00	1.925.000,00
2252 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR	40.000,00	20.000,00
0211 Conservação da frota municipal	835.000,00	600.000,00
Proj.Ativ.		
1019 AQ.DE EQUIPAMENTOS,MÁQUINAS E VEICULOS	200.000,00	0,00
2021 MANUTENCAO DA FROTA	500.000,00	500.000,00
2142 MANUT./DA FROTA C/REC.FUNDO ESPECIAL	135.000,00	100.000,00
06 SEC.MUN.DE EDUCACAO	15.200.927,80	16.164.803,00
Programa		



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 3

	2018	2019
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	1.780.050,00	1.945.300,00
Proj.Ativ.		
1517 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUC	130.000,00	0,00
1519 DESAPROPRIAÇÃO TERRENO BRF	630.000,00	800.000,00
2038 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇ	1.000.000,00	1.115.300,00
2187 MAN.DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.050,00	30.000,00
0204 Fomento a Educação Superior	223.100,00	245.410,00
Proj.Ativ.		
2059 MAN.DO TRANSP.ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	125.100,00	137.610,00
2298 MAN. DO POLO DE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRAS	98.000,00	107.800,00
1205 Manut. Desenvolvimento Educação Básica	13.187.777,80	13.964.093,00
Proj.Ativ.		
1158 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ANEXA:	250.000,00	203.300,00
1186 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ENSINO INFANTIL	350.000,00	350.000,00
1555 Projetos Especiais de Apoio a Aprendizagem	0,00	200.000,00
2034 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.035.000,00	800.000,00
2036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DI	177.150,00	195.000,00
2040 MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	516.854,30	385.600,00
2042 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - APAE	58.360,00	30.000,00
2048 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES	1.016.725,00	1.215.700,00
2054 TRANSPORTE ESCOLAR FUND./REC ESTADUAL	83.094,00	105.000,00
2056 MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL/REC	102.511,50	113.000,00
2058 MAN.TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	75.288,00	63.400,00
2063 MANUTENÇÃO DA MERENDA AOS EDUCANDOS	300.000,00	130.000,00
2140 CONST, AMPL., MELHORIA E REFORMA DE EMEI - CREC	167.000,00	133.700,00
2151 MAN.TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL /REC. FEDERA	60.500,00	40.000,00
2176 QUALIFICACAO TREINAMENTO PROF. ENSINO FUND	33.500,00	36.850,00
2177 QUALIFICACAO DOS PROF. EDUCACAO INFANTIL - CRE	12.500,00	13.750,00
2180 EQUIP E MAT DID PED ED INF CRECHES	366.000,00	366.000,00
2188 MAN.DO ENS.FUND/SALARIO EDUCACAO	125.966,75	613.800,00
2209 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	128.660,00	38.346,00
2216 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORES 60%	3.269.500,00	3.500.000,00
2217 MANUTENCAO SERV.DE ENSINO FUND.FUNDEB 40%	1.020.000,00	600.000,00
2219 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFESORES FUNDEE	1.616.000,00	1.777.600,00
2220 MANT. SERV. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES FUNDEE	666.900,00	944.790,00
2224 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICC	41.700,00	100.000,00
2226 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-APAE 40%		



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 4

	2018	2019
	280.100,00	308.110,00
2227 MANUT.ALIMENTAÇÃO ESC. PRE-ESCOLA REC. PNAE	25.000,00	27.500,00
2228 MAN.DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/SALÁRIO EDUC	41.700,00	226.700,00
2230 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE/REC.PNA	70.000,00	77.000,00
2231 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESC. EJA/ REC. PNAE	8.000,00	8.800,00
2232 MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR - RECU	8.400,00	9.250,00
2233 MANUT.TRANSP. ESC. ENSINO MÉDIO - R. ESTADUAL	47.000,00	45.000,00
2249 INCENTIVO A ESTUDANTES DE ENSINO PROFISSIONAL	18.800,00	10.000,00
2260 MANT.ALIMENTAÇÃO ESC. ENS.FUND.AGRICULTURA F	30.000,00	30.000,00
2261 MANUT.ALIMENTAÇÃO PRE ESCOLAR AGRICULTURA F	12.000,00	13.200,00
2262 MANUT. ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE AGRICULTURA F	30.000,00	30.000,00
2263 MANUT.ALIMENTAÇÃO ESC. EJA AGRICULTURA FAM	5.200,00	5.720,00
2284 MANUTENÇÃO APOIO A CRECHES	5.607,50	6.200,00
2290 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	560,75	617,00
2293 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE-ESCOI	64.600,00	71.060,00
2294 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - E	88.600,00	60.000,00
2295 MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR PROFESSORES 60%	794.000,00	873.400,00
2296 MAN. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PROFESSORE	160.000,00	178.200,00
2301 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,MELHORIA E REFORMA PRI	25.000,00	27.500,00
2236 PIM primeira Infancia Melhor	10.000,00	10.000,00
Proj.Ativ.		
1520 Implantação/Manutenção do PIM	10.000,00	10.000,00
07 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	12.860.112,20	15.468.299,00
Programa		
0205 Pronto Atendimento	2.792.399,00	1.269.974,00
Proj.Ativ.		
2072 Teto municipal da media e alta complexidade ambulatorial e	1.492.374,00	492.374,00
2213 Contrapartida do financiamento da atenção de média e alta c	400.000,00	0,00
2264 Incentivo estadual p/custeio e manutenção das unidades mo	122.425,00	0,00
2299 INCENTIVO DE PORTA DE ENTRADA/SAMU PORTARIA C	777.600,00	777.600,00
0213 Atenção Básica a Saúde	9.832.713,20	13.339.325,00
Proj.Ativ.		
1269 Aquisição de Veiculos para transp de passag	250.000,00	0,00
2064 MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	610.000,00	1.300.000,00
2065 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	240.000,00	600.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA I	240.000,00	3.000.000,00
2069 MANUT/REF?CONS/ DAS UNIDADES BASICAS DE SAUD	160.000,00	500.000,00
2070 MANUTENÇÃO/SERV.DE PRONTO ATENDIMENTO	5.153.073,20	3.500.000,00



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 5

	2018	2019
2075 MANUT.DE EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE S.	40.000,00	0,00
2076 MANUT.DA EQUIPE DE AGENTES COMUNITARIOS DE S.	370.000,00	0,00
2080 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO Federal	340.000,00	385.000,00
2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- FEI	110.000,00	0,00
2144 INCEMNTIVO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA BASICA/I	90.000,00	38.000,00
2148 INCENTIVO SAUDE DA FAMILIA- REC.ESTADUAL	192.000,00	0,00
2186 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	160.000,00	613.000,00
2196 MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAUDE BUCAL-REC.EST/A	50.000,00	0,00
2199 S SAÚDE BUCAL - Recurso Federal	107.040,00	0,00
2204 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA UE	30.000,00	10.000,00
2213 Contrapartida do financiamento da atenção de média e alta	400.000,00	0,00
2236 Prog inc est de qual da saude na atenção bas-PIES	270.000,00	270.000,00
2240 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	76.000,00	89.300,00
2256 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	370.000,00	1.202.000,00
2257 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	210.000,00	600.000,00
2258 MANUT. DA EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	95.000,00	570.000,00
2267 Serviços de atendimento móvel de Urgência(SAMU)/Recurso	160.000,00	552.425,00
2270 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	10.000,00	10.000,00
2273 PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE	99.600,00	99.600,00
0214 Implementação da Vigilância em Saúde	95.000,00	665.000,00
Proj.Ativ.		
1250 Recurso Vigilancia em Saude(Piso fixo da vigilancia e Incent	25.000,00	25.000,00
2077 Piso Fixo da Vigilancia Sanitaria PFVISA - Rec Federal	40.000,00	40.000,00
2081 MAN.DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	30.000,00	600.000,00
2236 PIM primeira Infancia Melhor	140.000,00	194.000,00
Proj.Ativ.		
1520 Implantação/Manutenção do PIM	140.000,00	194.000,00
08 SEC.MUN. AGRICULTURA ,PEC.E AGRONEGÓCIO	2.597.900,00	2.458.200,00
Programa		
0173 Apoio aos Produtores Rurais	1.328.200,00	2.033.200,00
Proj.Ativ.		
1153 AUXÍLIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	200.000,00
1174 MANUT./AMPLIAÇÃO REDE ELÉTRICA TRIFÁSICA	80.000,00	100.000,00
1210 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPEC	130.000,00	100.000,00
1521 Desapropriação de área	100.000,00	0,00
1522 Aquisição de Maquinas e Implementos	100.000,00	0,00
1523 APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	70.000,00	70.000,00



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 6

	2018	2019
1524 Implantação de Rede de Internet no Interior	100.000,00	150.000,00
1525 Sinalização de Estradas Vicinais	50.000,00	50.000,00
1526 Manutenção de rede de serviços telefonicos no interior	30.000,00	20.000,00
1616 PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	100.000,00
2020 MANUT.DE EST.VIC.PONTES,BUEIROS E PONTILHOES	150.000,00	417.000,00
2088 MAN.DE CONVENIO COM EMATER	65.000,00	65.000,00
2089 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	68.000,00	469.500,00
2092 INCENTIVO A CORREÇÃO DO SOLO	70.000,00	100.000,00
2170 PROGRAMAS AOS PRODUTORES RURAIS	83.500,00	150.000,00
2239 MANUT.EST.VICINAIS,PONTES,BUEIROS E PONTILHÕES	31.700,00	41.700,00
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	1.064.000,00	300.000,00
Proj.Ativ.		
2097 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.064.000,00	300.000,00
2841 SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO SIM	205.700,00	125.000,00
Proj.Ativ.		
1527 AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIP PERMANENTES - Progr	5.000,00	10.000,00
1572 Aquisição de Veiculo SIM	65.000,00	0,00
2517 Manutenção das Atividades do Serviços de Inspeção Municip	135.700,00	100.000,00
2527 MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SIM	0,00	15.000,00
09 SEC.MUN.DO TURISMO,JUVENTUDE ,ESP.E LAZE	1.771.000,00	1.423.000,00
Programa		
0216 Desenvolvimento do Turismo	609.000,00	620.000,00
Proj.Ativ.		
1533 Construção de mirante no Cristo	150.000,00	140.000,00
1534 Construção de Monumentos	0,00	0,00
2098 MANUT DAS ATIV.DA SECRETARIA DA CULTURA	439.000,00	460.000,00
2255 MAN DE VEÍCULOS DA SECR MUN	20.000,00	20.000,00
0217 Promoção do Desporto e Lazer	1.162.000,00	803.000,00
Proj.Ativ.		
1062 CONSTRUÇÃO/AMP. MAN. ESPAÇOS ESPAÇOS ESPOR	193.000,00	180.000,00
1535 Construção de Rua Coberta	0,00	0,00
2101 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CAMI	260.500,00	120.000,00
2102 PROMOCAO DO TURISMO EM EVENTOS CULTURAIS	500.000,00	288.000,00
2103 AUX. A PROMOÇÕES SOCIO CULTURAIS	208.500,00	215.000,00
10 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	1.153.438,00
Programa		
9999 Reserva de Contingencia	500.000,00	1.153.438,00
Proj.Ativ.		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	1.153.438,00
11 SEC.MUN.DE COORDENACAO, PLANEJ. E GESTÃO	347.600,00	969.000,00
Programa		



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 7

	2018	2019
0218 Habitação e Desenvolvimento Social	347.600,00	969.000,00
Proj.Ativ.		
1593 IMPLANTAÇÃO DE VIDEOVIGILÂNCIA MUNICIPAL	0,00	450.000,00
2156 MAN. ATIVIDADES SEC.DE COORD. PLANEJAMENTO PI	312.600,00	334.000,00
2282 MANUT. DE PROGRAMAS DE HABIT. DESENV. SOCIAL	35.000,00	185.000,00
13 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.525.750,00	3.387.750,00
Programa		
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	260.300,00	280.300,00
Proj.Ativ.		
1033 AQUISICAO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1590 SER PROT SIT CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
2163 MANUT.DA PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL	80.000,00	100.000,00
2253 MANUT.DE VEÍCULOS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	20.700,00	20.700,00
2840 MAN.ATIV.DO CONSELHO MUN.ASSIS.SOCIAL-CMAS/ FI	9.600,00	9.600,00
0219 Proteção Social Básica	2.084.400,00	2.357.780,00
Proj.Ativ.		
1291 IMP. CENTRO LAZER E CONVIVÊNCIA PARA IDOSO/FM.	180.000,00	300.000,00
1292 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO PARA CRIANÇ.	40.000,00	3.500,00
1546 Ampli do Serviço de Convivencia e fortalecimento	50.000,00	30.000,00
1549 Manutenção e Reforma do Centro de Artesanato	49.000,00	37.500,00
1550 Implantação/Manutenção das Atividades do idoso-FMAS	0,00	0,00
1551 Implantação de um centro de inclusão produtiva	250.000,00	235.000,00
2085 MAN. AÇÕES SOCIO ASSIST. BÁSICAS E TERCEIRA IDA	52.100,00	34.300,00
2154 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA /REC.VINCULAC	20.000,00	40.000,00
2158 SERVIÇO DE PROT. ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILI	198.000,00	206.500,00
2159 MAN.DAS ATIV.DE FUNC.ASSIST.SOCIAL / SUAS	830.000,00	800.000,00
2195 MANUT. ATIV.APOIO A GESTÃO BLOCO GBF / FNAS	36.500,00	38.000,00
2225 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /B	96.000,00	100.000,00
2237 MANUT./AMPL. CENTRO REF. ASSISTENCIA SOCIAL-CF	50.000,00	35.000,00
2241 MAN. DAS ATIVIDADES BLOCO GSUAS FNAS	27.100,00	28.300,00
2259 PROGRAMA PRÓ-JOVEM	0,00	5.000,00
2269 SERV. CONVIVÊNCIA FORTAL VINCULO SCFV/ FMAS	0,00	20.000,00
2548 Serviço de Proteção do Deficiente	16.700,00	10.000,00
2824 MAN.SDO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA/FMAS	80.000,00	41.680,00
2825 MAN.DOS SERV. SOCIO ASERV. PROG.PROJ.E BEN.SU/	10.000,00	10.000,00
2827 MAN.SERV.PROJ. PROG.BEN.CENTRO REF.ESP.ASSIST	0,00	35.500,00
2828 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC- BL-PSEMC/FN/	40.000,00	23.000,00



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 8

	2018	2019
2829 MAN.PROJ.CREAS - FEAS	0,00	80.000,00
2830 PROG.FAMÍLIA ACOLHEDORA/ FMAS	19.000,00	3.000,00
2831 SERV.ACOL INST. OU ABRIGO PROV.SIT/FMAS	40.000,00	241.500,00
0220 Proteção Social Especial Média Complex	165.750,00	181.870,00
Proj.Ativ.		
2300 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO E.FAM.-PAEI	26.050,00	150.000,00
2301 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,MELHORIA E REFORMA PRI	0,00	20.000,00
2801 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MU.IDOSO-FM	104.200,00	11.870,00
2827 MAN.SERV.PROJ. PROG.BEN.CENTRO REF.ESP.ASSIST	35.500,00	0,00
0221 Proteção Social de Alta Complexidade	400.000,00	161.000,00
Proj.Ativ.		
1544 Compra de Vaga em Instituições Asilares	135.000,00	141.000,00
1545 Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Medida Socio	15.000,00	16.000,00
1547 Construção da Casa de Passagem	250.000,00	3.000,00
2280 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	1.000,00
1208 Gestão do SUAS	605.300,00	396.800,00
Proj.Ativ.		
1033 AQUISICAO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	300.000,00	60.000,00
2087 MANUT. DAS ATIVIDADES .CONSELHO TUTELAR	161.500,00	151.500,00
2114 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇ	30.000,00	60.000,00
2163 MANUT.DA PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL	70.000,00	80.000,00
2253 MANUT.DE VEÍCULOS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	20.700,00
2254 MANUT.VEICULO CONSELHO TUTELAR	15.000,00	15.000,00
2840 MAN.ATIV.DO CONSELHO MUN.ASSIS.SOCIAL-CMAS/ FI	8.800,00	9.600,00
2236 PIM primeira Infancia Melhor	10.000,00	10.000,00
Proj.Ativ.		
1520 Implantação/Manutenção do PIM	10.000,00	10.000,00
14 SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESPECIAIS GOVERNO	100.000,00	100.000,00
Programa		
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	100.000,00	100.000,00
Proj.Ativ.		
2803 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS C	100.000,00	100.000,00
15 SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE	2.483.410,00	2.354.800,00
Programa		
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	400.000,00	794.300,00
Proj.Ativ.		
1560 IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	0,00	300.000,00
2033 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	400.000,00	494.300,00
0202 Urbanismo	1.968.410,00	1.339.000,00
Proj.Ativ.		
1528 Aquisição de Caminhão	270.000,00	0,00
1529 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL/CENTRAL DE RI	51.410,00	72.000,00



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

LISTAGEM DE AÇÕES

Página 9

	2018	2019
1530 Implantação de Parque Ecológico	300.000,00	0,00
2022 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	1.300.000,00	1.200.000,00
2023 REFLORESTAMENTO / AJARDINAMENTO, PRAÇAS, PAS	47.000,00	67.000,00
0215 Gestão Ambiental	115.000,00	221.500,00
Proj.Ativ.		
1591 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	71.500,00
2094 GESTÃO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	36.500,00	46.500,00
2809 PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	78.500,00	78.500,00
2822 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	25.000,00
16 SEC.MUN.TRABALHO E DES. ECONÔMICO	1.663.000,00	1.666.000,00
Programa		
0126 Trabalho e Desenvolvimento Economico	393.000,00	393.000,00
Proj.Ativ.		
2098 MANUT DAS ATIV.DA SECRETARIA DA CULTURA	386.000,00	386.000,00
2255 MAN DE VEÍCULOS DA SECR MUN	7.000,00	7.000,00
0196 Promocao Comercial e Industrial	1.270.000,00	1.273.000,00
Proj.Ativ.		
1239 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA	150.000,00	70.000,00
1531 Construção de Berçário Industrial	300.000,00	0,00
1532 Aquisição de area	200.000,00	70.000,00
2099 APOIO E INCENTIVO AS INDUSTRIAS	120.000,00	193.000,00
2206 MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	500.000,00	940.000,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.986.000,00	2.434.500,00
Programa		
0054 Desenvolvimento Cultural	1.986.000,00	2.434.500,00
Proj.Ativ.		
1001 AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	13.000,00
1536 Reeestruturacão e manutenção do Museu Municipal	250.000,00	250.000,00
1537 Construção da Casa da Cultura	0,00	0,00
1538 Construção e Estruturação da Orquestra Municipal	104.000,00	40.000,00
1539 Realização de Inventario Municipal de Edificações Historicas	55.000,00	55.000,00
1540 Construção de sala de cinema	400.000,00	400.000,00
1541 Promoção de Eventos Folcloricos, Tradicionalistas e Cívicos	750.000,00	1.200.000,00
1542 Reabilitação do Coral Municipal	62.500,00	62.500,00
1591 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	10.000,00
1592 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	80.000,00
2098 MANUT DAS ATIV.DA SECRETARIA DA CULTURA	177.500,00	177.500,00
2543 Man. da Orq. de Flauta Doce "Os Serafins "	50.000,00	35.500,00
2544 Man do Coral Mun "Os Canarinhos"	49.000,00	36.000,00

**Município de Serafina Correa****Av. 25 de Julho, 202 - Centro****88597984/0001-80****LISTAGEM DE AÇÕES**

Página 10

	2018	2019
2545 Manutenção da Banda Marcial Municipal	75.000,00	75.000,00
Entidade		
2 Câmara Municipal de Serafina Corrêa	3.813.000,00	3.020.000,00
Orgão		
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.813.000,00	3.020.000,00
Programa		
0001 Processo Legislativo	3.813.000,00	3.020.000,00
Proj.Ativ.		
1001 AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	60.000,00
1290 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLA	1.837.500,00	1.400.000,00
1501 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	80.000,00	120.000,00
1515 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	0,00
2001 AMPLIAÇÃO/ MAN. DO PREDIO DA CAMARA DE VEREAL	55.000,00	20.000,00
2002 AQUISIÇÃO DE MAT.PARA CERIMONIAIS CAMARA	5.500,00	5.000,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VERE/	1.300.000,00	1.400.000,00
2183 CAPACITACAO E TREINAMENTO	15.000,00	15.000,00
Entidade		
3 RPPS - Serafina Correa	4.282.000,00	4.128.400,00
Orgão		
03 SEC.MUN. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	4.282.000,00	4.128.400,00
Programa		
0185 Manut.de servicos administrativos gerais	4.282.000,00	4.128.400,00
Proj.Ativ.		
0015 RESERVA DO RPPS	1.540.000,00	1.521.400,00
2161 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIC	2.742.000,00	2.607.000,00
TOTAL GERAL	70.000.000,00	71.500.000,00

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
PROGRAMA:		0001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
OBJETIVO:		Proporcionar e garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					2.900.000	2.900.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1001 - Aquisição equipamentos e material permanente		Meta Física		60.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	60.000	
	Função:	01-Legislativa				
	Subfunção:	031- Ação Legislativa				
atividade	Ação:	2001 - Ampliação/Manutenção do Prédio da Câmara de Vereadores		Meta Física		20.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.000	
	Função:	01- Legislativa				
	Subfunção:	031-Ação Legislativa				
atividade	Ação:	2002 - Aquisição de Materiais para Cerimoniais Câmara		Meta Física		5.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.000	
	Função:	01-Legislativa				
	Subfunção:	031-Ação Legislativa				
atividade	Ação:	2003 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores		Meta Física		1.400.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.400.000	
	Função:	01-Legislativa				
	Subfunção:	031-Ação Legislativa				
atividade	Ação:	2183 - Capacitação e Treinamento		Meta Física		15.000
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	15.000	
	Função:	01-Legislativa				
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos				
projeto	Ação:	1290 - Construção de Sede Própria do Poder Legislativo		Meta Física		1.400.000
	Produto:	Prédio Público Construído		Valor	1.400.000	
	Função:	01-Legislativa				
	Subfunção:	031-Ação Legislativa				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
PROGRAMA:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
OBJETIVO:	Proporcionar e garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)				2.019	TOTAL	
Total do Programa:				120.000	120.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1501 - Aquisição de Bens Móveis		Meta Física		
	Produto:	Bens Imóveis adquiridos		Valor	120.000	120.000
	Função:	01 - Legislativa				
	Subfunção:	031-Ação Legislativa				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
GABINETE DA PREFEITA						
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento do Gabinete da Prefeita, quanto ao gasto público e otimizando as tarefas .				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					1.616.610	1.616.610
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2235 - Manutenção e Recepção de Autoridades		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	8.000	8.000
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	122- Administração Geral				
atividade	Ação:	2007 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.510.110	1.510.110
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	122- Administração Geral				
atividade	Ação:	2201 - Manutenção da Procuradoria Jurídica		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	42.000	42.000
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	062- Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
atividade	Ação:	2004 - Manutenção dos Veículos do Gabinete da Prefeita		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	56.500	56.500
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	122- Administração Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
GABINETE DA PREFEITA						
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento do Gabinete da Prefeita, quanto ao gasto público e otimizando as tarefas.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					217.000	217.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2019	TOTAL
atividade	Ação:	2234-Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000	30.000
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	131- Comunicação Social				
atividade	Ação:	2008 - Manutenção das Atividades Funcionamento Sub-Prefeitura		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	25.000	25.000
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	122- Administração Geral				
atividade	Ação:	2124 - Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	117.000	117.000
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	124- Controle Interno				
atividade	Ação:	2229 - Manutenção Atividades Gabinete da Primeira Dama/ Primo Cavaliero		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	45.000	45.000
	Função:	04-Administração				
	Subfunção:	122- Administração Geral				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH						
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento da Administração Municipal , quanto ao gasto público e otimizando as tarefas.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					3.292.000	3.292.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2163 - Manutenção da Publicidade Oficial e Institucional		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	150.000	150.000
	Função:	04-Administração				
	Subfunção:	131-Comunicação Social				
atividade	Ação:	2210 - Manutenção de Convênios e Contratos		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	90.000	90.000
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	122- Administração Geral				
atividade	Ação:	2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	2.700.000	2.700.000
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	122- Administração Geral				
projeto	Ação:	2011 - Reforma\manutenção e ampliação dos Prédios Públicos Municipais		Meta Física		
	Produto:	Prédios Mantidos		Valor	152.000	152.000
	Função:	04-Administração				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
projeto	Ação:	1503-Construção do Arquivo Municipal		Meta Física		
	Produto:	Arquivo Municipal Construído		Valor	200.000	200.000
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	122- Adm Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A- Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREIA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH						
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento da Administração Municipal , quanto ao gasto público e otimizando as tarefas .				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.018	TOTAL
Total do Programa:					150.000	150.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2504-Manutenção do Arquivo Municipal		Meta Física		150.000
	Produto:	Atividade Implantada		Valor	150.000	
	Função:	04- Administração				
	Subfunção:	122- Adm Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH						
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					4.128.400	4.128.400
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2161 - Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	2.607.000	2.607.000
	Função:	09-Previdência Social				
	Subfunção:	272- Previdência do Regime Estatutário				
OE	Ação:	0015 - Reserva do RPPS		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.521.400	1.521.400
	Função:	09-Previdência Social				
	Subfunção:	272- Previdência do Regime Estatutário				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento de Secretaria Municipal da Fazenda , quanto ao gasto público e otimizando as tarefas .					
Indicadores do Programa				Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)				2.019		TOTAL	
Total do Programa:				1.520.000		1.520.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2223 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Finanças			Meta Física		
	Produto:	Veículos Mantidos			Valor	20.000	20.000
	Função:	04-Administração					
	Subfunção:	122- Administração Geral					
atividade	Ação:	2283 - Manutenção do Setor Tributário Municipal			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	250.000	250.000
	Função:	04- Administração					
	Subfunção:	129 - Administração de receitas					
atividade	Ação:	2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	1.200.000	1.200.000
	Função:	04- Administração					
	Subfunção:	123- Administração Financeira					
atividade	Ação:	2164 - Revisão de Atualização Cadastro da Planta Valores			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	50.000	50.000
	Função:	04-Administração					
	Subfunção:	123-Administração Financeira					
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
PROGRAMA:	0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda , quanto ao gasto público e otimizando as tarefas .					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)				2.019	TOTAL	
Total do Programa:				1.060.000	1.060.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2143 - Manutenção das Atividades "Nota Premiada"		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	60.000	60.000
	Função:	04-Administração				
	Subfunção:	125-Normatização e Fiscalização				
OE	Ação:	0003 - Manutenção de Obrigações com PASEP		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	600.000	600.000
	Função:	28-Encargos Especiais				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
OE	Ação:	0002 - Pagamento de Precatórios		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	300.000	300.000
	Função:	28-Encargos Especiais				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
OE	Ação:	0001 - Amortização da Dívida Fundada		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100.000	100.000
	Função:	28-Encargos Especiais				
	Subfunção:	122-Administração Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO						
PROGRAMA:		185- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais de Governo , quanto ao gasto público e otimizando as tarefas .				
Indicadores do Programa		Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					100.000	100.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2803 -Manut. Das Atividades da Sec de Assuntos Especiais de Gov.		Meta Física		100.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100.000	
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Adm Geral				
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano , quanto ao gasto público e otimizando as tarefas .				
Indicadores do Programa		Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					1.608.500	1.608.500
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano		Meta Física		1.254.500
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.254.500	
	Função:	04. Administração				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
projeto	Ação:	1506-Aquisição de área para infraestrutura da Secretaria		Meta Física		154.000
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	154.000	
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	451- Infraestrutura Urbana				
projeto	Ação:	1507- Construção/Implantação de infraestrutura para secretaria		Meta Física		200.000
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	200.000	
	Função:	15- Urbanismo				
	Subfunção:	451- Infraestrutura Urbana				
(*) Tipo: P – Projeto A -Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO							
PROGRAMA:		0125- SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA					
OBJETIVO:		Reforçar a segurança municipal através de incentivos e aquisição de equipamentos.					
Indicadores do Programa			Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL	
Total do Programa:					664.700	664.700	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2192 - Apoio a Associações Comunitárias			Meta Física		200.000
	Produto:	Segurança Mantida			Valor	200.000	
	Função:	06-Segurança Pública					
	Subfunção:	181-Policiamento					
atividade	Ação:	2266 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil			Meta Física		46.900
	Produto:	Defesa civil mantida			Valor	46.900	
	Função:	06-Segurança Pública					
	Subfunção:	182- Defesa Civil					
atividade	Ação:	2207 - Manutenção das Atividades Receita Multas de Trânsito			Meta Física		17.800
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	17.800	
	Função:	06-Segurança Pública					
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana					
projeto	Ação:	1508-Construção de infraestrutura para melhoria do trânsito			Meta Física		400.000
	Produto:	projeto implantado			Valor	400.000	
	Função:	06-Segurança Pública					
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
PROGRAMA:		0125- SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA				
OBJETIVO:		Reforçar a segurança municipal através de apoio, incentivos, aquisição de equipamentos e fomentar o transporte rodoviário intermunicipal.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					130.000	130.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1510-Construção de prédio para rodoviária		Meta Física		100.000
	Produto:	Atividade Implantada		Valor	100.000	
	Função:	26 - Transporte				
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário				
atividade	Ação:	2511 - Manutenção do Prédio da Rodoviária		Meta Física		30.000
	Produto:	Atividade Implantada		Valor	30.000	
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
PROGRAMA:		0202- URBANISMO				
OBJETIVO:		Melhorar a vida da população, proporcionando a infraestrutura necessária.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					420.000	420.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1214 -Construção/Manutenção/Ampliação de Banheiros Públicos		Meta Física		350.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	350.000	
	Função:	15-Urbanismo				
	Subfunção:	451- Infraestrutura Urbana				
atividade	Ação:	2025 - Manutenção/ Reformas /Ampliação / Paisagismo do Cemitério Municipal e Capela Mortuária		Meta Física		50.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	50.000	
	Função:	15-Urbanismo				
	Subfunção:	451- Infraestrutura Urbana				
atividade	Ação:	2252 - Revisão e Atualização do Plano Diretor		Meta Física		20.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.000	
	Função:	04-Administração				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO							
PROGRAMA:		0202 - URBANISMO					
OBJETIVO:		Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.					
Indicadores do Programa		Índice recente					
Dados Financeiros (em R\$ 1)						2.019	TOTAL
Total do Programa:						988.000	988.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL	
projeto	Ação:	1015 - Manutenção e Ampliação de Loteamentos Populares		Meta Física			
	Produto:	Loteamentos mantidos		Valor	400.000	400.000	
	Função:	16-Habitação					
	Subfunção:	482-Habitação Urbana					
projeto	Ação:	1136 - Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social		Meta Física			
	Produto:	Projeto Mantido		Valor	30.000	30.000	
	Função:	16-Habitação					
	Subfunção:	482-Habitação Urbana					
projeto	Ação:	1026 - Canalização de Arroio e Esgoto Pluviais Urbano		Meta Física			
	Produto:	Projeto Mantido		Valor	261.000	261.000	
	Função:	17-Saneamento					
	Subfunção:	512-Saneamento Basico Urbano					
atividade	Ação:	2031 - Manutenção dos Servidores de Retransmissão de Imagens de TV		Meta Física			
	Produto:	Programa Mantido		Valor	36.500	36.500	
	Função:	24-Comunicações					
	Subfunção:	722-Telecomunicações					
projeto	Ação:	1226- Programas Habitacionais com o Fundo Mun.de Habitação		Meta Física			
	Produto:	Programa Mantido		Valor	260.500	260.500	
	Função:	16-Habitação					
	Subfunção:	482-Habitação Urbana					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
PROGRAMA:		0114 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
OBJETIVO:		Melhorar a iluminação pública, o trafego e a segurança dos munícipes, com manutenção dos serviços de iluminação adequada em todas as vias públicas.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					1.000.000	1.000.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2024-Implementação/Manutenção da Iluminação Pública Municipal		Meta Física		1.000.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.000.000	
	Função:	25-Energia				
	Subfunção:	752- Energia Elétrica				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
PROGRAMA:		0202 - URBANISMO				
OBJETIVO:		Proporcionar melhores condições de trafegabilidade , em pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					3.505.000	3.505.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1272 - Capeamento\Manutenção asfáltico Sobre Pavimentação de Paralelepipedos		Meta Física		150.000
	Produto:	Projeto Mantida		Valor		
	Função:	26-Transporte				
	Subfunção:	782-Transporte Rodoviário				
atividade	Ação:	2137 - Abertura/Paviment./Sinaliz. e Manut. de Vias Urbanas/Praças		Meta Física		1.925.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor		
	Função:	26-Transporte				
	Subfunção:	782-Transporte Rodoviário				
atividade	Ação:	2019 - Manutenção das Atividades Funcionam. dos Serviços Públicos		Meta Física		1.380.000
	Produto:	Atividades Mantidas		Valor		
	Função:	26-Transporte				
	Subfunção:	782-Transporte Rodoviário				
projeto	Ação:	1006 - Construção / Manutenção de Abrigos das Paradas de Ônibus		Meta Física		50.000
	Produto:	Abrigos Mantidos e Construídos		Valor		
	Função:	26-Transporte				
	Subfunção:	782-Transporte Rodoviário				
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
PROGRAMA:		0211- CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL				
OBJETIVO:		Manter e renovar a frota de veículos visando atender às demandas dos munícipes.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					600.000	600.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2021 - Manutenção da Frota		Meta Física		
	Produto:	Frota Mantida		Valor	500.000	500.000
	Função:	26-Transporte				
	Subfunção:	782-Transporte Rodoviário				
atividade	Ação:	2142 - Manutenção da Frota Recurso Fundo Especial		Meta Física		
	Produto:	Frota Mantida		Valor	100.000	100.000
	Função:	26-Transporte				
	Subfunção:	782-Transporte Rodoviário				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência, a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					1.945.300	1.945.300
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		Meta Física		1.115.300
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.115.300	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
atividade	Ação:	2187 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação		Meta Física		30.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
projeto	Ação:	1519 - Desapropriação de Área		Meta Física		800.000
	Produto:	Área desapropriada		Valor	800.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO:	Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência, a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					1.335.150	1.335.150
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2034 -Manutenção do Ensino Fundamental		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	800.000	800.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental				
atividade	Ação:	2176- Capacitação dos profissionais da Sec. Educação.		Meta Física		
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	36.850	36.850
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	128-Formação de Recursos Humanos				
atividade	Ação:	2036-Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Escolas Municipais de Ensino Fundamental.		Meta Física		
	Produto:	Escola Construída/Ampliada/Rec.		Valor	195.000	195.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental				
projeto	Ação:	1158 - Construção de Quadras esportivas e espaços de convivência		Meta Física		
	Produto:	Quadras construídas		Valor	203.300	203.300
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental				
atividade	Ação:	2224-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para Ensino Fund.		Meta Física		
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	100.000	100.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental				

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO:		Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência,a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					645.600	645.600
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2040 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		Meta Física		385.600
	Produto:	Alunos Transportados		Valor	385.600	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental				
atividade	Ação:	2294-Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos-EJA		Meta Física		60.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	60.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	366- Educação de Jovens e Adultos				
projeto	Ação:	1555 - Implantação/manutenção de projetos especiais de apoio a aprendizagem		Meta Física		200.000
	Produto:	Projeto implantado		Valor	200.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO:		Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência, a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					607.560	607.560
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2180-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico Ed. Inf.creches		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	366.000	366.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365-Educação Infantil				
atividade	Ação:	2293-Manutenção do Transporte Pré-Escolar		Meta Física		
	Produto:	Alunos Transportados		Valor	71.060	71.060
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365-Educação Infantil				
atividade	Ação:	2042 - Manutenção da Educação Especial-APAE		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000	30.000
	Função:	12- Educação				
	Subfunção:	367-Educação Especial				
atividade	Ação:	2056- Man. Merenda Escolar Ensino Fundamental/Rec.PNAE		Meta Física		
	Produto:	Alimentação Mantida		Valor	113.000	113.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição				
atividade	Ação:	2227 - Manutenção Alimentação Escolar Pré-Escolar/Rec.PNAE		Meta Física		
	Produto:	Alimentação Mantida		Valor	27.500	27.500
	Função:	12- Educação				
	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO:		Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência, a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					159.000	159.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2230 - Manutenção Alimentação Escolar Creche/Rec. PNAEC		Meta Física		77.000
	Produto:	Alimentação Mantida		Valor	77.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição				
atividade	Ação:	2231 - Manutenção Alimentação Escolar EJA/Rec.PNAE		Meta Física		8.800
	Produto:	Alimentação Mantida		Valor	8.800	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição				
atividade	Ação:	2260 - Man. Alim. Escolar Ens. Fund. Agricultura Familiar-PNAE		Meta Física		30.000
	Produto:	Alimentação Mantida		Valor	30.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição				
atividade	Ação:	2261 - Manutenção Alim. Pré-Escolar Agricultura Familiar-PNAE		Meta Física		13.200
	Produto:	Alimentação Mantida		Valor	13.200	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição				
atividade	Ação:	2262 - Manutenção Alim. Esc. Creche Agricultura Familiar-PNAE		Meta Física		30.000
	Produto:	Alimentação Mantida		Valor	30.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO:	Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência, a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					846.837	846.837
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2263 - Manutenção Alimentação Escolar EJA Agricultura Familiar		Meta Física		
	Produto:	Alimentação Mantida		Valor	5.720	5.720
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição				
atividade	Ação:	2188 - Manutenção do Ensino Fundamental /Salario Educação		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	613.800	613.800
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental				
atividade	Ação:	2228 Manutenção da Ed.Infantil-creche/Salário Educação		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	226.700	226.700
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365-Educação Infantil				
atividade	Ação:	2290-Manutenção do Programa PDDE		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	617	617
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREIA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO:	Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência, a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					329.250	329.250
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2054 - Transporte Escolar Fundamental- Recurso Estadual		Meta Física		
	Produto:	Alunos Transportados		Valor	105.000	105.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental				
atividade	Ação:	2151 - Manut. Transporte Escolar Fundamental- Recurso Federal		Meta Física		
	Produto:	Alunos Transportados		Valor	40.000	40.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental				
atividade	Ação:	2233 - Manutenção Transp. Escolar Ens. Médio- Recurso Estadual		Meta Física		
	Produto:	Alunos Transportados		Valor	45.000	45.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	362-Ensino Médio				
atividade	Ação:	2232 - Manut. Transporte Escolar Pré-Escolar- Recurso Federal		Meta Física		
	Produto:	Alunos Transportados		Valor	9.250	9.250
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365-Educação Infantil				
atividade	Ação:	2063-Manutenção da Merenda aos Educandos		Meta Física		
	Produto:	Alimentação Mantida		Valor	130.000	130.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	306-Alimentação e Nutrição				
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO:		Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência, a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.				
Indicadores do Programa				Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					1.390.650	1.390.650
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2048 - Manutenção da Educação Infantil-creches		Meta Física		1.215.700
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.215.700	
	Função:	12- Educação				
	Subfunção:	365- Educação Infantil				
atividade	Ação:	2140 - Construção, Ampl.,Melhoria e Reforma de EMEI-creches		Meta Física		133.700
	Produto:	Esc construída/Ampl./Reformada		Valor	133.700	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365- Educação Infantil				
atividade	Ação:	2177 - Qualificação dos Professores Educação Infantil-creches		Meta Física		13.750
	Produto:	Servidores Qualificados		Valor	13.750	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365-Educação Infantil				
atividade	Ação:	2301 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Escola Pré-Escolar		Meta Física		27.500
	Produto:	Esc construída/Ampl./Reformada		Valor	27.500	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365- Educação Infantil				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO:		Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência, a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.				
Indicadores do Programa		Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					117.946	117.946
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2209 - Manutenção das Atividades de Ensino		Meta Física		38.346
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	38.346	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental				
atividade	Ação:	2058 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio		Meta Física		63.400
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	63.400	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	362-Ensino Médio				
atividade	Ação:	2249-Incentivo a Estudantes de Ensino Profissionalizante		Meta Física		10.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	363-Ensino Profissional				
atividade	Ação:	2284-Manutenção Apoio a Creches		Meta Física		6.200
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	6.200	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365-Educação Infantil				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO:		Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência,a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					4.408.110	4.408.110
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2216-Manutenção Ensino Fundamental PROFESSORES 60%		Meta Física		3.500.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	3.500.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental				
atividade	Ação:	2217 - Manutenção Serviços de Ensino Fundamental-FUNDEB 40%		Meta Física		600.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	600.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	361-Ensino Fundamental				
atividade	Ação:	2226 - Manutenção da Educação Especial - APAE 40%		Meta Física		308.110
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	308.110	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	367-Educação Especial				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		0204 - FOMENTO À EDUCAÇÃO SUPERIOR				
OBJETIVO:		Viabilizar a frequência dos alunos em cursos superiores através do apoio.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)						2.019 TOTAL
Total do Programa:						245.410 245.410
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2059 - Manutenção do Transporte para o Ensino Superior		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	137.610	137.610
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	364-Ensino Superior				
atividade	Ação:	2298- Manutenção de Polo da Universidade Aberta do Brasil		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	107.800	107.800
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	364-Ensino Superior				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO:		Garantir Boa Escola para todos os alunos da rede municipal com a preocupação de oferecer ambiente agradável e organizado, ainda que simples, visando a permanência, a qualificação da aprendizagem e a melhoria dos resultados educacionais.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					4.123.990	4.123.990
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2219 - Man. Educação Infantil-creches - PROFESSORES 60%		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.777.600	1.777.600
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365- Educação Infantil				
atividade	Ação:	2220 - Manutenção Serv. Educação Infantil -creches FUNDEB 40%		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	944.790	944.790
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365-Educação Infantil				
atividade	Ação:	2295-Manutenção do Pré-Escolar PROFESSORES 60%.		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	873.400	873.400
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365-Educação Infantil				
atividade	Ação:	2296-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-PROFESSORES 60%		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	178.200	178.200
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	366-Educação de Jovens e Adultos				
projeto	Ação:	1186-Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil		Meta Física		
	Produto:	Escola construída		Valor	350.000	350.000
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365- Educação Infantil				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA:		2236 - PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR				
OBJETIVO:		Promover o desenvolvimento integral da criança, da gestão aos 05 (cinco) anos de idade, com ênfase no período gestacional e na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, completando a ação da família e da comunidade.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					10.000	10.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1520 -Implantação/Manutenção do PIM		Meta Física		10.000
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	10.000	
	Função:	12-Educação				
	Subfunção:	365 - Educação Infantil				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA:		0213 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
OBJETIVO:		Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Fortalecer o atendimento da população através de estratégias de saúde da família;. Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					2.433.000	2.433.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2064 - Manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.300.000	1.300.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
atividade	Ação:	2069 – Manutenção/Reforma/Construção Unidades Básicas de Saúde		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	500.000	500.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
atividade	Ação:	2270 - Fundo Municipal Antidrogas		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000	10.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
atividade	Ação:	2186 - Manutenção da Farmácia Básica		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	613.000	613.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
atividade	Ação:	2204 - Equipamentos e Materiais Permanentes p/UBS		Meta Física		
	Produto:	Equipamentos Adquiridos		Valor	10.000	10.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA:		0213 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
OBJETIVO:		Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; fortalecer o atendimento da população através de estratégias de saúde da família. Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					2.372.000	2.372.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2256 - Manutenção do Programa Saúde da Família		Meta Física		1.202.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.202.000	
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
atividade	Ação:	2257 - Manutenção do Programa Saúde Bucal		Meta Física		600.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	600.000	
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
atividade	Ação:	2258 - Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde		Meta Física		570.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	570.000	
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019					
PROGRAMAS DE GOVERNO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA:	0213 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
OBJETIVO:	Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Fortalecer o atendimento da população através de estratégias de saúde da família;. Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.				
Indicadores do Programa			Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1)				2.019	TOTAL
Total do Programa:				6.500.000	6.500.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2070-Manutenção/Serviços de Pronto Atendimento		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	3.500.000	3.500.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	302-Assistência Hospitalar e Amb.				
atividade	Ação:	2067 - Manutenção do funcionamento da secretaria municipal de saúde		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	3.000.000	3.000.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	122 – Administração geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

[illegible]

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA:	0213 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
OBJETIVO:	Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Fortalecer o atendimento da população através de estratégias de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					99.600	99.600

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA:		0213 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
OBJETIVO:		Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através de estratégias de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					127.300	127.300
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2144 – Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica - Recurso Estadual		Meta Física		
	Produto:	Farmácia Mantida		Valor	38.000	38.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
atividade	Ação:	2240- Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Recurso Federal		Meta Física		
	Produto:	Farmácia Mantida		Valor	89.300	89.300
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019					
PROGRAMAS DE GOVERNO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA:	0213 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
OBJETIVO:	Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Fortalecer o atendimento da população através de estratégias de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.				
Indicadores do Programa			Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1)				2.019	TOTAL
Total do Programa:				1.207.425	1.207.425

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2080 – Piso da Atenção Básica – PAB FIXO Federal		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	385.000	385.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
atividade	Ação:	2267 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Recurso Federal		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	552.425	552.425
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				
atividade	Ação:	2236 – Programa incentivo estadual de qualificação da saúde na atenção básica – PIES / Recurso de custeio das oficinas terapêuticas na atenção básica tipo 1 - resol cib/rs 396/12		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	270.000	270.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	301-Atenção Básica				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019					
PROGRAMAS DE GOVERNO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA:	0205 - PRONTO ATENDIMENTO				
OBJETIVO:	Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Fortalecer o atendimento da população através de estratégias de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.				
Indicadores do Programa			Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1)				2.019	TOTAL
Total do Programa:				1.269.974	1.269.974

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2072 – Teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – recurso federal		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida/Incentivo CAPS		Valor	492.374	492.374
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	302-Assistência Hospitalar e Amb.				
atividade	Ação:	2299 - Incentivo de porta de entrada/samu portaria 062/2017 (filantropico)		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	777.600	777.600
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	302-Assistência Hospitalar e Amb.				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019				
ANEXO III - PROGRAMAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0214 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
OBJETIVO:	Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana; promover um conjunto de atividades integradas, desenvolvidas pelas vigilâncias a partir de estudos e análises das informações em saúde e da identificação de fatores de risco, condições ambientais, diagnósticos de problemas potenciais ocorridos, visando as ações necessárias à prevenção, redução, controle e erradicação desses problemas pelo sistema de saúde.			
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1)			2.019	TOTAL
Total do Programa:			665.000	665.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2077 -Piso Fixo da Vigilância Sanitária PFVISA e Piso Variável da Vigilância Sanitária – Recurso Federal		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	40.000	40.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	305-Vigilancia Epidemiologica				
atividade	Ação:	2081 - Manutenção do Departamento da Vigilância em Saúde		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	600.000	600.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	304-Vigilância Sanitária				
projeto	Ação:	1250 – Recurso Vigilância em Saúde (Piso fixo da vigilância e Incentivos) – Recurso Federal		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	25.000	25.000
	Função:	10-Saúde				
	Subfunção:	304-Vigilância Sanitária				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019				
PROGRAMAS DE GOVERNO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	2236 - PIM - Primeira Infância Melhor			
OBJETIVO:	Promover o desenvolvimento integral da criança, da gestã o aos 05 (cinco) anos de idade, com ênfase no período gestacional e na faixa de 0 (zero) a 3 (três) anos, completando a ação da família e da comunidade.			
Indicadores do Programa		Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1)				2.019
Total do Programa:				194.000
				TOTAL
				194.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL	
Projeto	Ação:	1520 - Implantação/Manutenção do PIM		Meta Física			
	Produto:	Projeto Implantado e Mantido		Valor	90.000	90.000	
	Função:	10-Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
Projeto	Ação:	1520 - Implantação/Manutenção do PIM		Meta Física			
	Produto:	Projeto Implantado e Mantido		Valor	104.000	104.000	
	Função:	10-Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					

(*) **Tipo:** P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO						
PROGRAMA:	0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					300.000	300.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
Atividade	Ação:	2097 - Manutenção das atividades da Sec de Agricultura, Pecuária e Agronegócio		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	300.000	300.000
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO						
PROGRAMA:	0173 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS					
OBJETIVO:	Apoiar a ampliação da produção, diversificação de culturas com boas práticas agrícolas, a otimização da estrutura das propriedades, buscando a melhora da produtividade e o aumento da renda familiar através de projetos com viabilidade econômica.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					415.000	415.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1616-Pavimentação em trechos de estradas vicinais		Meta Física		100.000
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	100.000	
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
projeto	Ação:	1210 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Agropecuário		Meta Física		100.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100.000	
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606-Extensão Rural				
atividade	Ação:	2088 - Manutenção Convênio Emater		Meta Física		65.000
	Produto:	Convênio Mantido		Valor	65.000	
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606-Extensão Rural				
atividade	Ação:	2170 - Programas aos Produtores Rurais		Meta Física		150.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	150.000	
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606-Extensão Rural				
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO						
PROGRAMA:		0173 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS				
OBJETIVO:		Apoiar a ampliação da produção, diversificação de culturas com boas práticas agrícolas, a otimização da estrutura das propriedades, buscando a melhora da produtividade e o aumento da renda familiar através de projetos com viabilidade econômica.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					639.500	639.500
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2089 - Man.Patrolha Agricola/ Rec. Fundo Especial		Meta Física		68.000
	Produto:	Veículos Mantidos		Valor	68.000	
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606-Extensão Rural				
atividade	Ação:	2089 - Manutenção da Patrulha Agricola		Meta Física		401.500
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	401.500	
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606-Extensão Rural				
atividade	Ação:	2092 - Incentivo a Correção do Solo		Meta Física		100.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100.000	
	Função:	20- Agricultura				
	Subfunção:	606-Extensão Rural				
projeto	Ação:	1523 - Apoio a Projetos de Infraestrutura		Meta Física		70.000
	Produto:	Atividade Implantada		Valor	70.000	
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606-Extensão Rural				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO						
PROGRAMA:		0173 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS				
OBJETIVO:		Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					908.700	908.700
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2020 - Manut. de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pontilhões		Meta Física		417.000
	Produto:	Estradas Mantidas		Valor	417.000	
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
atividade	Ação:	2239 - Manut. de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pontilhões - CIDE		Meta Física		41.700
	Produto:	Estradas Mantidas		Valor	41.700	
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
projeto	Ação:	1153 - Auxílio a Entidades sem Fins Lucrativos		Meta Física		200.000
	Produto:	Projeto Mantido		Valor	200.000	
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	722-Telecomunicações				
projeto	Ação:	1174 - Manutenção/Ampliação de Rede Elétrica Trifásica		Meta Física		100.000
	Produto:	Rede Mantida		Valor	100.000	
	Função:	25 - Energia				
	Subfunção:	752-Energia Eletrica				
projeto	Ação:	1524 - Implantação de Rede de Internet no Interior		Meta Física		150.000
	Produto:	Programa Implantado		Valor	150.000	
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	126 - Tecnologia da informação				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO						
PROGRAMA:		0173 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS				
OBJETIVO:		Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.				
Indicadores do Programa		Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					70.000	70.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1525 - Sinalização de Estradas Vicinais		Meta Física		
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	50.000	50.000
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
projeto	Ação:	1526 - Manutenção de rede de serviços telefônico no interior		Meta Física		
	Produto:	Serviço Telefônico		Valor	20.000	20.000
	Função:	20-Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
	Ação:			Meta Física		
	Produto:			Valor		
	Função:					
	Subfunção:					
	Ação:			Meta Física		
	Produto:			Valor		
	Função:					
	Subfunção:					
	Ação:			Meta Física		
	Produto:			Valor		
	Função:					
	Subfunção:					
	Ação:			Meta Física		
	Produto:			Valor		
	Função:					
	Subfunção:					
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO						
PROGRAMA:		2841 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- SIM				
OBJETIVO:		Proporcionar qualidade e segurança alimentar, assim como a promoção do desenvolvimento econômico dos empreendimentos agroindustriais no processamento de produtos de origem animal e seus derivados.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					125.000	125.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2517 - Manutenção das Atividades do Serviço de Inspeção Municipal		Meta Física		
	Produto:	Atividade Implantado		Valor	100.000	100.000
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
projeto	Ação:	1527 - Aquisição materiais e equipamentos permanente		Meta Física		
	Produto:	Programa Implantado		Valor	10.000	10.000
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
atividade	Ação:	2527 - Manutenção do veículo		Meta Física		
	Produto:	Atividade mantida		Valor	15.000	15.000
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA:		0202 - URBANISMO					
OBJETIVO:		Proporcionar sustentabilidade , proporcionando o bem estar das famílias , proporcionar reflorestamento, ajardinamento , limpeza pública e manutenção ao meio ambiente.					
Indicadores do Programa				Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)							
Total do Programa:							
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2023 - Reflorestamento /ajardinamento, praças ,passeios.			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	67.000	67.000
	Função:	18-Gestão Ambiental					
	Subfunção:	541-Preservação e Cons. Ambiental					
atividade	Ação:	2022 - Manutenção da Limpeza Pública			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	1.200.000	1.200.000
	Função:	17-Saneamento					
	Subfunção:	512-Saneamento Básico Urbano					
projeto	Ação:	1529 - Implantação de Viveiro Municipal/Central de Recebimento de Podas			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	72.000	72.000
	Função:	18 - Gestão Ambiental					
	Subfunção:	541 - Presevação e Conservação Ambiental					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Apoiar o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, quanto ao gasto público e otimizando as tarefas .				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)						2.019 TOTAL
Total do Programa:						794.300 794.300
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		Meta Física		494.300
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	494.300	
	Função:	04. Administração				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
projeto	Ação:	1560 -Implantação da Câmara de Compensação		Meta Física		300.000
	Produto:	Atividade Implantada		Valor	300.000	
	Função:	18 – Gestão Ambiental				
	Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambieltal				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA:	0215 - GESTÃO AMBIENTAL					
OBJETIVO:	Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciamento das atividades de impacto no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente.					
			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					221.500	221.500
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2809 - Programas de Preservação Ambiental		Meta Física		
	Produto:	Ambiente Preservado		Valor	78.500	78.500
	Função:	18-Gestão Ambiental				
	Subfunção:	541- Pres.e Conservação amb.				
atividade	Ação:	2094 - Gestão de Apoio ao Meio Ambiente		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	46.500	46.500
	Função:	18-Gestão Ambiental				
	Subfunção:	541-Pres.e Conservação amb.				
atividade	Ação:	2822 – Apoio a Entidades sem fins lucrativos		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	25.000	25.000
	Função:	18-Gestão Ambiental				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
atividade	Ação:	1591 - Manutenção de Veículos		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	71.500	71.500
	Função:	18-Gestão Ambiental				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA:		0126 - TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
OBJETIVO:		Promover, organizar e qualificar todas as atividades industriais , agroindustriais, comerciais e de serviços do Município, bem como atrair novos investimentos, através da criação de distritos industriais , promoções de feiras , seminários cursos e congressos relacionados à indústria. Ainda a formulação de diretrizes para desenvolver políticas de geração de emprego.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					393.000	393.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2098 - Manutenção das Atividades da Secret. de Trabalho E Desenvolvimento Econômico		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	386.000	386.000
	Função:	23-Comércio e Serviços				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
atividade	Ação:	2255 - Manutenção de Veículos da Secretaria de Trabalho e Desenv. Econômico		Meta Física		
	Produto:	Veículos Mantidos		Valor	7.000	7.000
	Função:	23-Comércio e Serviços				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA:	0196 - PROMOÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL					
OBJETIVO:	Promover, organizar e qualificar todas as atividades industriais , agroindustriais, comerciais e de serviços do Município, bem como atrair novos investimentos, através da criação de distritos industriais , promoções de feiras , seminários cursos e congressos relacionados à indústria. Ainda a formulação de diretrizes para desenvolver políticas de geração de emprego.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					1.273.000	1.273.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2206 - Manutenção dos Distritos Industriais		Meta Física		
	Produto:	Distrito mantido		Valor	940.000	940.000
	Função:	22-Indústria				
	Subfunção:	661- Promoção Industrial				
atividade	Ação:	2099 - Apoio e Incentivo a Industrias e Agroindústrias		Meta Física		
	Produto:	Industrias Mantidas		Valor	193.000	193.000
	Função:	22-Indústria				
	Subfunção:	661- Promoção Industrial				
projeto	Ação:	1239-Desapropriação de Áreas		Meta Física		
	Produto:	Industrias Mantidas		Valor	70.000	70.000
	Função:	22-Indústria				
	Subfunção:	661-Promoção Industrial				
projeto	Ação:	1532 - Aquisição de Área		Meta Física		
	Produto:	Área Adquirida		Valor	70.000	70.000
	Função:	22-Indústria				
	Subfunção:	661-Promoção Industrial				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA:		0216 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento da Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					620.000	620.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2098 - Manutenção das Atividades da Secret. Turismo, Juventude, Esporte e Lazer		Meta Física		460.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	460.000	
	Função:	23-Comércio e Serviços				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
atividade	Ação:	2255 - Manutenção de Veículos da Secretaria de Ind. Com. E Turismo		Meta Física		20.000
	Produto:	Veículos Mantidos		Valor	20.000	
	Função:	23-Comércio e Serviços				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
projeto	Ação:	1533 - Construção de Mirante no Cristo		Meta Física		140.000
	Produto:	Programa Implantado		Valor	140.000	
	Função:	27 - Desporto e Lazer				
	Subfunção:	813 - Lazer				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA:		0217 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				
OBJETIVO:		Ampliar e manter práticas esportivas com fins educacionais nas escolas e projetos sociais, bem como atrair investimentos, e modernização na promoção do esporte e gestão de seus programas. Promoção de ações que oportunizem o desenvolvimento da oferta turística, aumentando o fluxo turístico, a taxa de permanência, reforçando o pontecial turístico priorizando ações a infraestrutura e qualificação de mão-de-obra de forma a ampliar a oportunidade de trabalho.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					623.000	623.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2101 - Construção/Ampliação e Conservação do Camping Carreiro		Meta Física		120.000
	Produto:	Camping Conservado		Valor		
	Função:	23-Comércio e Serviços				
	Subfunção:	695- Turismo				
atividade	Ação:	2102 - Promoção do Turismo em Eventos Culturais		Meta Física		288.000
	Produto:	Eventos Realizados		Valor		
	Função:	23-Comércio e Serviços				
	Subfunção:	695-Turismo				
atividade	Ação:	2103 - Auxilio a Promoções Socio-Culturais		Meta Física		215.000
	Produto:	Promoções Mantidas		Valor		
	Função:	23-Comércio e Serviços				
	Subfunção:	695-Turismo				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA:		0217 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				
OBJETIVO:		Ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais nas escolas e em programas sociais. Atrair investimentos privados para o desenvolvimento e massificação da prática desportiva, modernizar a promoção e a gestão do esporte.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					180.000	180.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1062 - Construção/ Ampl. e Man. Espaços Esportivos Ginásios		Meta Física		180.000
	Produto:	Espaços Mantidos		Valor	180.000	
	Função:	27-Desporto e Lazer				
	Subfunção:	812-Desporto Comunitário				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
PROGRAMA:		0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
OBJETIVO:		Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura. Oportunizando situações de valorização, resgate e apoio as diferentes etnias que compõe a diversidade cultural do município.				
Indicadores do Programa				Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1)						2.019 TOTAL
Total do Programa:						190.500 190.500
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2098 - Manutenção das Atividades da Secret. Cultura		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	177.500	177.500
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	122-Adminisztração Geral				
projeto	Ação:	1001 - Aquisição de Material Permanente		Meta Física		
	Produto:	Material Adquirido		Valor	13.000	13.000
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	122-Administração Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA						
PROGRAMA:		0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
OBJETIVO:		Promover , incentivar e apoiar eventos culturais que promovam o resgate e a valorização da diversidade cultural do município com: festitalia, cantorias, saraus, valorização de talentos locais, salas de projeções e eventos em gerais.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					1.409.000	1.409.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1541 - Promoção de Eventos Culturais, Folclore, Tradicionalistas e Cívicos		Meta Física		1.200.000
	Produto:	Eventos Realizados		Valor	1.200.000	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	122 - Adm Geral				
projeto	Ação:	1542 - Reabilitação e manutenção do Coral Municipal		Meta Física		62.500
	Produto:	Projeto Mantido		Valor	62.500	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
atividade	Ação:	2543 - Manutenção da Orquestra de Flauta Doce " Os Serafins"		Meta Física		35.500
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	35.500	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
atividade	Ação:	2544 - Manutenção do Coral Municipal " Os canarinhos"		Meta Física		36.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	36.000	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
atividade	Ação:	2545 - Manutenção da Banda Marcial Municipal		Meta Física		75.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	75.000	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
(*) Tipo: P – Projeto A -Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
PROGRAMA:		0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
OBJETIVO:		Promover , incentivar e apoiar eventos culturais que promovam o resgate e a valorização da diversidade cultural do município com: festitalia, cantorias, saraus, valorização de talentos locais, salas de projeções e eventos em gerais.				
Indicadores do Programa		Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					825.000	825.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1536 - Reestruturação e manutenção do Museu Municipal		Meta Física		250.000
	Produto:	Projeto Mantido		Valor	250.000	
	Função:	23 - Comércio e Serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
projeto	Ação:	1538 - Criação / Estruturação da Orquestra Municipal		Meta Física		40.000
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	40.000	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	695 - Turismo				
projeto	Ação:	1539 - Realização inventário municipal de edificações históricas		Meta Física		55.000
	Produto:	Programa Implantado		Valor	55.000	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	695 - Turismo				
projeto	Ação:	1540 - Construção sala de cinema		Meta Física		400.000
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	400.000	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	813 - Lazer				
projeto	Ação:	1592 - Aquisição de Veículo		Meta Física		90.000
	Produto:	Veículo Adquirido		Valor	80.000	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	782 - Administração Geral				
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
PROGRAMA:		0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
OBJETIVO:		Promover , incentivar e apoiar eventos culturais que promovam o resgate e a valorização da diversidade cultural do município com: festitália, cantorias, saraus, valorização de talentos locais, salas de projeções e eventos em gerais.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					10.000	10.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
Atividade	Ação:	1591 - Manutenção de Veículos		Meta Física		10.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO						
PROGRAMA:		0218 - HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
OBJETIVO:		Garantir o atendimento às famílias de menor renda, apoio no pagamento aluguel, com a construção de moradias, melhorias na habitações, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.				
Indicadores do Programa		Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					969.000	2.019
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2156 - Manut. das Atividades da Sec. de Coordenação e Planej.		Meta Física		334.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	334.000	
	Função:	04 - administração				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
atividade	Ação:	2282-Man. Programas de Habitação Desenvolvimento Social		Meta Física		35.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	35.000	
	Função:	16-Habitação				
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana				
atividade	Ação:	2282-Man. Programas de Habitação Desenvolvimento Social		Meta Física		150.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	150.000	
	Função:	16-Habitação				
	Subfunção:	451 - Moradores - Pequenas Reformas				
programa	Ação:	1593 - Implantação Videovigilância Municipal		Meta Física		450.000
	Produto:	Programa Implantado		Valor	450.000	
	Função:	06 - Segurança Pública				
	Subfunção:	183 - Informação e inteligência				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:		0185 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
OBJETIVO:		Apoiar o funcionamento da Secretaria da Assistência Social , quanto ao gasto público e otimizando as tarefas .				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					280.300	280.300
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2163 - Ação e Manutenção dos Benefícios Eventuais		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100.000	100.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária				
projeto	Ação:	1033-Aquisição de Veículos para Secretaria		Meta Física		
	Produto:	Veículos Adquiridos		Valor	100.000	100.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2253-Manutenção de Veículos da Assistência Social		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.700	20.700
	Função:	08- Assistência Social				
	Subfunção:	122- Administração Geral				
projeto	Ação:	1590 - Serviço de Proteção em situação de Calamidade Pública e de Emergência		Meta Física		
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	50.000	50.000
	Função:	- 08 - Assistência Social				
	Subfunção:	-244 - Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2840 – Manutenção de Atividade do Conselho Municipal de Assistência Social		Meta Física		
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	9.600	9.600
	Função:	- 08 - Assistencia Social				
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária				
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:	1208 - GESTÃO DO SUAS					
OBJETIVO:	Apoiar e fortalecer a organização e a gestão no âmbito do sistema único de assistência social - SUAS.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					226.500	226.500
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2087 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. Conselho Tutelar		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	151.500	151.500
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	243-Assistência a Criança e ao Adol.				
atividade	Ação:	2254 - Manutenção Veículos da Sec. Ass. Social Conselho Tutelar		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	15.000	15.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
atividade	Ação:	2114 - Man. das ações do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	60.000	60.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	243-Assistência a Criança e ao Adol.				
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREIA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:		0219 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
OBJETIVO:		Oportunizar á família o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização em ações socioeducativas ás famílias, bem como atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de acompanhamento socioassistencial, potencializando-as como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos contribuindo para o processo de autonomia e emancipação social das famílias.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)						2.019 Total
Total do Programa:						122.800 122.800
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2085 - Man. Do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - Idosos		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	34.300	34.300
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	241-Assistencia ao Idoso				
atividade	Ação:	2237 - Manutenção/Ampliação Centro de Ref. a Assistencia Social - CRAS		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	35.000	35.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2269 - Ser. convivência fortal.vínc. criança adolescente - SCFV		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.000	20.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	243- Assistência à criança e ao Ado				
projeto	Ação:	1292-Manutenção/Implantação centro educativo para crianças eadolesc.		Meta Física		
	Produto:	Centro Impantado		Valor	3.500	3.500
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	243- Assistência à criança e ao Ado				
projeto	Ação:	1546 - Ampliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com Jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos		Meta Física		
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	30.000	30.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:	0219 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
OBJETIVO:	Oportunizar á família o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização em ações socioeducativas ás famílias, bem como atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de acompanhamento socioassistencial, potencializando-as como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos contribuindo para o processo de autonomia e emancipação social das famílias.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					887.500	887.500
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2159 - Manutenção das Atividades de Funcionamento da Assist. Social		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	800.000	800.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	122-Administração Geral				
atividade	Ação:	2548 - Serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiências		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	10.000	10.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	242 - Assistência ao portador de deficiência				
atividade	Ação:	2154 - Programa de Inclusão Produtiva/Recursos Vinculados, ACESSUAS trabalho		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	40.000	40.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	243-Assistência à criança e ao adol				
atividade	Ação:	1549 - Manutenção e reforma do centro de artesanato		Meta Física		
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	37.500	37.500
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
PROGRAMA:		0219 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
OBJETIVO:		Oportunizar á família o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização em ações socioeducativas ás famílias, bem como atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de acompanhamento socioassistencial, potencializando-as como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos contribuindo para o processo de autonomia e emancipação social das famílias.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					844.500	844.500
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2158 - Manut.Serviços de proteção e atendimento integração á família - PAIF		Meta Física		206.500
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	206.500	
	Função:	08- Assistêcnia Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
projeto	Ação:	1291 -Ampliação/ Manuteção do Centro Lazer e Convivência para Idoso		Meta Física		300.000
	Produto:	Centro Ampliado		Valor	300.000	
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	241-Assistência ao Idoso				
projeto	Ação:	1551 - Implantação de um centro de inclusão produtiva		Meta Física		235.000
	Produto:	Programa Implanatado		Valor	235.000	
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2829 - Manutenção CREAS/FEAS		Meta Física		80.000
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	80.000	
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2828 – Serviço de Proteção p/Adolescente,Def Idosos – PTMS/FNAS		Meta Física		23.000
	Produto:	Programa Implanatado		Valor	23.000	
	Função:	08- Assistêcnia Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:	0219 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
OBJETIVO:	Oportunizar á família o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização em ações socioeducativas ás famílias, bem como atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de acompanhamento socioassistencial, potencializando-as como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos contribuindo para o processo de autonomia e emancipação social das famílias.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					171.300	171.300
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2195 - Man.de ações.básicas as Famílias- IGD-Bolsa Família		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	38.000	38.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2225 - Manutenção ações básicas as Famílias-PBFI/ PAIF		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100.000	100.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2241 - Man.de ações.básicas a gestão - IGD- SUAS		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	28.300	28.300
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2259 - Programa Pró-Jovem		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.000	5.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:		0220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
OBJETIVO:		Oferecer atendimento as famílias e enivíduos, com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, compreende serviços de orientação e opaoio socio familiar, plantão social, abordagem e rua, cuidado no domicílie , medida socio educativa em meio aberto.				
Indicadores do Programa				Índice recente		
Dados Financeiros (em R\$ 1)						2.019 TOTAL
Total do Programa:						181.870 181.870
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	2801- Manutenção das Atividades do Conselho do Idoso – FMI		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	11.870	11.870
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2300 - Serviço de Proteção e Atendimento E. Fam.Indiv.-PAEFI		Meta Física		
	Produto:	Implantação Unidade		Valor	150.000	150.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
atividade	Ação:	2301-Serviço de proteção para adolesc. deficientes, idosos, PTMC/FNAS		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.000	20.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
					</	

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:	0221 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
OBJETIVO:	Garantir proteção integral, moradia, alimentação , higienização , e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ ou , em situação de ameaça necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					161.000	161.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2280 - Programa Família Acolhedora		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	1.000	1.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
projeto	Ação:	1547 - Construção da Casa de Passagem		Meta Física		
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	3.000	3.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	244-Assistência Comunitária				
projeto	Ação:	1544 - Programa de atenção integral ao idoso e a pessoa com deficiência/ compra de vagas em instituições asilares		Meta Física		
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	141.000	141.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	241 - Assistência ao idoso				
projeto	Ação:	1545 - Serviço de proteção social ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa		Meta Física		
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	16.000	16.000
	Função:	08-Assistência Social				
	Subfunção:	367 - Educação Especial				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:		0219 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
OBJETIVO:		Oportunizar á família o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização em ações socioeducativas ás famílias, bem como atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de acompanhamento socioassistencial, potencializando-as como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos contribuindo para o processo de autonomia e emancipação social das famílias				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					241.500	241.500
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
Atividade	Ação:	2831- SERV.ACOL.INST.OU ABRIGO PROV.SIT/FMAS		Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	241.500	241.500
	Função:	08- Assistência Social				
	Subfunção:	122 – Administração Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA:		0219 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
OBJETIVO:		Oportunizar á família o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização em ações socioeducativas ás famílias, bem como atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de acompanhamento socioassistencial, potencializando-as como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos contribuindo para o processo de autonomia e emancipação social das famílias					
Indicadores do Programa			Índice recente				
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL	
Total do Programa:					331.680	331.680	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
atividade	Ação:	2824 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / FMAS			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	41.680	41.680
	Função:	08- Assistência Social					
	Subfunção:	122 – Administração Geral					
atividade	Ação:	2827 - MANUTENÇÃO SERV PROJ PROG.BEN.CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.ASSISTENCIAL			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	35.500	35.500
	Função:	08- Assistência Social					
	Subfunção:	122 – Administração Geral					
atividade	Ação:	2830 – PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA /FMAS			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	3.000	3.000
	Função:	08- Assistência Social					
	Subfunção:	122 – Administração Geral					
atividade	Ação:	2831- SERV.ACOL.INST.OU ABRIGO PROV.SIT/FMAS			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	241.500	241.500
	Função:	08- Assistência Social					
	Subfunção:	122 – Administração Geral					
atividade	Ação:	2825 – MANUTENÇÃO. DOS SERV. SOCIO ASERV.PROG.PROJ.E BEN.SUA			Meta Física		
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	10.000	10.000
	Função:	08- Assistência Social					
	Subfunção:	122 – Administração Geral					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA:		2236 - PIM - Primeira Infância Melhor				
OBJETIVO:		Promover o desenvolvimento integral da criança, da gestão aos 05 (cinco) anos de idade, com ênfase no período gestacional e na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, completando a ação da família e da comunidade.				
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)					2.019	TOTAL
Total do Programa:					10.000	10.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	1520 - Implantação/Manutenção do PIM		Meta Física		
	Produto:	Projeto Implantado		Valor	10.000	1.000
	Função:	08- Assistência Social				
	Subfunção:	243 - Assistência a Criança e o Adolescente				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
RESERVA CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA:	9999 - RESERVA CONTINGÊNCIA					
OBJETIVO:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Indicadores do Programa			Índice recente			
Dados Financeiros (em R\$ 1)				2.019	TOTAL	
Total do Programa:				1.153.438	1.153.438	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019	TOTAL
projeto	Ação:	9999 - Reserva de Contingência		Meta Física		
	Produto:	Reserva de Contingência		Valor	1.153.438	1.153.438
	Função:	99 - Reserva de Contingência				
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária